



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 040/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com base no Art. 8º da Lei Federal 14133 de 1º de abril de 2021, Portaria nº 009/2024 do Poder Legislativo, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a correção de atos administrativos;

CONSIDERANDO o princípio da verdade material, aplicável à Administração, e a necessidade de que os registros oficiais reflitam, com maior fidelidade possível, a realidade dos fatos;

CONSIDERANDO o relatório técnico do Controle Interno e o levantamento realizado pela Secretaria, que identificaram divergências no registro de horários de atas das Comissões Permanentes desta Casa de Leis nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 e pontuais erros de grafia, com abertura do Processo Administrativo nº 001/2025 de levantamento e correção de Atas das Comissões permanentes.

CONSIDERANDO que o equívoco observado não alterou o conteúdo deliberativo das comissões, limitando-se ao erro material de horário, e pontuais correções de grafia e nomes, tratando-se de erro material sem dolo ou má-fé;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam retificados os horários constantes nas atas de reuniões das Comissões Permanentes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme levantamento realizado pela Secretaria Legislativa e relatório do Controle Interno.

Art. 2º Os horários constantes nas atas que apresentarem registros divergentes da prática administrativa consolidada serão uniformemente retificados para o horário de 18h30, para fins de padronização e adequação à rotina funcional desta Casa, respeitado o conteúdo deliberativo originário.



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

Art. 3º Além da retificação dos horários, fica autorizada a correção de pequenos erros materiais de grafia, especialmente quanto à identificação nominal de vereadores e participantes, sempre que tais correções:

- I – Não alterem o mérito das deliberações;
- II – Não modifiquem o conteúdo decisório;
- III – se limitem ao ajuste de nomes, palavras ou expressões que constem incorretamente. Parágrafo único. Tais correções deverão ser anotadas no anexo técnico previsto no artigo seguinte.

Art. 4º A Secretaria deverá elaborar anexo contendo a relação completa das atas retificadas, com indicação de:

- I – Data da reunião;
- II – Horário originalmente registrado;
- III – Horário retificado (18h30min);
- IV – Eventuais correções de grafia efetuadas;

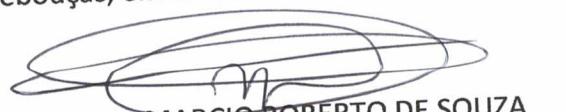
Parágrafo único. O anexo passará a integrar esta Portaria para todos os fins de publicidade e controle administrativo.

Art. 5º A Secretaria deverá proceder à publicidade integral deste ato e dos seus anexos, juntamente com o Relatório do Controle Interno e Parecer Jurídico, no site institucional da Câmara Municipal, em aba específica destinada a esse fim.

Art. 6º Faz parte integrante desta portaria o Anexo Único, que contém o relatório de correções.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 31 de outubro de 2025.

  
MARCIO ROBERTO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

**"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"**

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

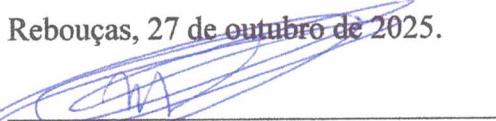
Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

## ATA DA REUNIÃO ADMINISTRATIVA SOBRE PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PARA A CORREÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Rebouças, reuniu-se o Presidente da Câmara, Sr. Márcio Roberto de Souza, juntamente com as servidoras Kelly Fernanda Pacheco, Giovana Donaise Cabral, Cátia Gabriela Kazmierczak, a advogada da Câmara Regiane Oleinik, para tratar assuntos administrativos relacionados à identificação de erros quanto ao horário no preenchimento das atas das comissões permanentes. O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, informando que chegou ao conhecimento da Presidência e do Setor Jurídico a existência de erros em registros de horários das atas de reuniões das Comissões Permanentes, referentes a diversos exercícios legislativos. As servidoras esclareceram que não houve intenção de falsear informações, tampouco proveito pessoal, e que o procedimento era realizado através de um copia e cola de outras atas, por isso os horários estavam registrados entre dezesseis horas e dezessete horas. As atas já eram deixadas preparadas sobre as mesas, de modo que, ao chegarem a partir das dezoito horas, os vereadores pudessem analisar, discutir as matérias e assinar o registro, ajustando eventuais divergências no próprio momento. As servidoras esclareceram ainda que não houve qualquer intenção de falsear informações ou simular reuniões inexistentes; tratou-se apenas de procedimento operacional interno, sem má-fé e sem prejuízo ao conteúdo ou à validade dos pareceres e deliberações. A advogada Regiane, com base no relato, manifestou entendimento de que as inconsistências se enquadram como erro material, sem dolo ou prejuízo, e que a situação deve ser corrigida com base no poder de autotutela administrativa, mediante medidas de correção e transparência. Ressaltou também que a boa-fé das servidoras restou evidente, e que a Câmara Municipal, ao reconhecer o equívoco e agir preventivamente, demonstra zelo institucional e probidade administrativa, devendo dar ampla publicidade ao processo de correção. Após as exposições, deliberou-se que serão adotadas as seguintes providências: 1) Abertura de processo administrativo pela Secretaria Legislativa, denominado "Processo de Levantamento e Correção de Atas das Comissões Permanentes", com o objetivo de compilar todas as atas que contenham inconsistências de horário, para o horário de 18h:30min; 2) Elaboração, pela Secretaria Legislativa, de um Relatório de Correções, relacionando todas as atas que necessitam de ajustes, com a descrição das correções propostas; 3) Encaminhamento do relatório ao Setor Jurídico, para emissão de parecer jurídico quanto à regularidade do procedimento e da forma de retificação; 4) Após a conclusão do levantamento, edição de Portaria de Retificação Coletiva, uma para cada exercício (2023, 2024 e 2025, ou demais aplicáveis), com base no relatório e parecer jurídico; 5) Publicação no site institucional da Câmara de um espaço específico sobre o processo de correção, com acesso às informações e aos documentos públicos correspondentes. Antes de encerrar a reunião a servidora Cátia, responsável pelo Controle Interno observou que durante fiscalização encontrou inconsistências acerca de nomes de vereadores em comissões por erro de digitação, especificamente no ano de 2025, sendo acordado que tais informações farão parte de um relatório anexo, encaminhado junto com o Relatório de Correções para análise jurídica e para futura retificação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Rebouças, 27 de outubro de 2025.

  
Márcio Roberto de Souza  
Presidente da Câmara




# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboncas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

Kelly Stodler

Kelly Fernanda Pacheco  
Servidora

GP

Giovana Donaise Cabral  
Servidora

latoe

Cátia Gabriela Kazmierczak  
Servidora

Regiane Oleinik

Regiane Oleinik  
Advogada Câmara Municipal



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Setor Jurídico

OFÍCIO Nº 012/2025/SJ

Rebouças, 30 de outubro de 2025.

À  
Secretaria da Câmara Municipal de Rebouças

Com cópia para:  
Sra. Cátia Gabriela Kazmierczak – Controle Interno

Sr. Márcio Roberto de Sousa – Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de parecer jurídico e orientações para retificação das atas das Comissões Permanentes

Senhores(as),

Encaminho, para conhecimento e providências cabíveis, o Parecer Jurídico nº 045/2025, emitido por este Setor Jurídico, referente ao procedimento administrativo de levantamento e retificação das atas das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, correspondentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

Atenciosamente,

  
Regiane Oleinik  
Advogada da Câmara Municipal de Rebouças



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

**"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"**

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

## PARECER JURÍDICO N° 045/2025

Interessado: Secretaria da Câmara e Controle Interno

Assunto: Resposta ao ofício n° 09/2025/SC – Análise e orientação quanto à forma de retificação das atas das comissões permanentes da Casa.

### **1. RELATÓRIO**

O Setor Jurídico recebeu da Secretaria e do Controle Interno relatório contendo o levantamento das atas de comissões permanentes referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, nas quais foram identificadas inconsistências nos horários registrados com horários anteriores às 18:30h e pequenos erros materiais de grafia.

Foi realizada reunião administrativa em 27/10/2025, e de imediato, foram obtidos esclarecimentos das servidoras da Secretaria da Casa, ocasião em que informaram que as inconsistências de horários surgiram do uso de modelos anteriores de atas, reproduzidos por meio de cópia e cola.

Trata-se portanto, de erro material decorrente da prática administrativa, sem qualquer proveito funcional, ou prejuízo à autenticidade das deliberações e sem a configuração de dolo ou má-fé das servidoras que confeccionaram as atas.

Com vistas a assegurar a regularidade procedural e a observância dos princípios da Administração Pública, o Controle Interno desta Casa de Leis encaminhou a este Setor Jurídico o Relatório, bem como o Relatório contendo as correções preliminarmente apontadas pela Secretaria da Casa.

Assim, passa-se, neste momento, à apresentação da análise e das orientações jurídicas pertinentes para a retificação das atas, observando-se os parâmetros legais e administrativos aplicáveis ao caso.

### **2 – DO PODER DA AUTOTUTELA PARA A RETIFICAÇÃO DAS ATAS**

Inicialmente, cumpre destacar, o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado no âmbito do Direito Administrativo. Trata-se de uma prerrogativa que permite à Administração revisar os seus próprios atos, anulando-os quando eivados de ilegalidade, ou revendo-os para corrigir eventuais erros materiais ou de mérito, sem necessidade de provocação judicial.

Conforme leciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

*Enquanto pela tutela a Administração exerce controle sobre outra pessoa jurídica por ela mesma instituída, pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao Poder Judiciário. É uma decorrência do princípio da legalidade; se a Administração Pública está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente, o controle da legalidade. Esse poder da Administração está consagrado em duas súmulas do STF. Pela de nº 346, "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; e pela de nº 473, "a administração pode anular os seus*



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

**"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"**

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

*próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (Direito Administrativo, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Atlas: 2013, São Paulo, p. 70-71)*

Portanto, a Administração Pública - em todas as suas esferas, possui o poder-dever de autotutela, que a autoriza a revisar, corrigir ou anular os próprios atos quando eivados de vício ou erro, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe:

*"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

Além disso, a Lei Federal nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, dispõe em seu art. 53 que:

*"A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."*

Diante do exposto, verifica-se que a situação enquadra-se plenamente na hipótese de retificação administrativa por meio do exercício do poder-de-autotutela, consagrado na Súmula 473 do STF. Assim, tratando-se de erro material constatado nos registros das atas das comissões permanentes, a administração tem o dever de corrigi-lo, observando-se o princípio da legalidade, que norteia todos os atos da Administração Pública, a qual somente pode atuar conforme e nos limites da lei.

## **2.1 DO ERRO MATERIAL E DA POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO PELA VIA DA RETIFICAÇÃO**

No presente caso, o objeto em análise refere-se à correção de informações constantes em atas de comissões permanentes, especificamente quanto ao horário nelas registrado, o qual, conforme apurado, não corresponde ao período efetivo de presença e atuação dos vereadores.

Importa destacar que o referido equívoco não compromete o conteúdo das deliberações, tampouco afeta a validade dos atos praticados, uma vez que não altera a essência do processo legislativo, não interfere na manifestação dos membros das comissões e não gera qualquer prejuízo à análise ou tramitação dos projetos de lei ou demais proposições submetidas às comissões.

Diante disso, evidencia-se tratar de erro material, caracterizado pela existência de dado incorreto inserido no documento, sem repercussão jurídica sobre a substância do ato, o que, conforme entendimento pacífico da jurisprudência, pode ser sanado pela via administrativa, mediante ato de retificação, assegurada a devida publicidade e transparência.



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

**"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"**

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

Neste sentido, destaca-se as seguintes julgados:

**TURMA RECURSAL. RECURSO INOMINADO. JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA. TEMPO DE SERVIÇO. RETIFICAÇÃO. VALIDADE DE CERTIDÃO. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. POSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS E DE FATO. A administração pública pode exercer a autotutela para corrigir erros materiais em seus atos administrativos, inclusive na certidão de tempo de contribuição. Recurso a que se nega provimento. RECURSO INOMINADO CÍVEL, Processo nº 7028176-09.2022.822.0001, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 2º Turma Recursal, Relator (a) do Acórdão: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues, Data de julgamento: 16/08/2024. Relator (a) do Acórdão: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues, Data de julgamento: 16/08/2024**

Outros Tributos ou Contribuições Período de apuração: 01/01/2012 a 31/03/2012 REINTEGRA. PER. **ERRO FORMAL. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. Pelo princípio da verdade material, o erro formal no preenchimento do pedido de ressarcimento não pode impedir o reconhecimento do seu direito ao crédito, quando incontrovertida a sua existência.** Recurso Voluntário conhecido e provido. (CARF - RECURSO VOLUNTARIO: 11020.912729/2012-51 3401-013 .508, Relator.: GEORGE DA SILVA SANTOS, Data de Julgamento: 19/09/2024, Data de Publicação: 27/02/2025)

**TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL. ERRO FORMAL. VERDADE MATERIAL. PREVALÊNCIA.** Constatado que a homologação apenas parcial das PER/DCOMP deveu-se meramente a erro formal no preenchimento das declarações, é devida a concessão da segurança a fim de determinar à autoridade impetrada que proceda a nova análise levando em conta o princípio da verdade material. Precedentes. (TRF-4 - RemNec: 50133294420214047005 PR, Relator.: GIOVANI BIGOLIN, Data de Julgamento: 28/02/2024, 1ª Turma)

**TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL . ERRO FORMAL. VERDADE MATERIAL. PREVALÊNCIA.** Constatado que a homologação apenas parcial das PER/DCOMP deveu-se meramente a erro formal no preenchimento das declarações, é devida a concessão da segurança a fim de determinar à autoridade impetrada que proceda a nova análise levando em conta o princípio da verdade material . Precedentes. (TRF-4 - RemNec: 50133294420214047005 PR, Relator.: GIOVANI BIGOLIN, Data de Julgamento: 28/02/2024, 1ª Turma)



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

## "Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

Assim, muito embora os julgados colacionados tratem de hipóteses específicas de retificação em certidões, a analogia é plenamente cabível ao presente caso. Isso porque, em ambos os cenários, o que se busca é a correção de erro material em documento administrativo, com vistas a assegurar a prevalência da verdade material e a conformidade dos atos com a realidade fática, o mais próximo possível.

Assim, ainda que não se trate de matéria previdenciária/tributária, a referência a tais precedentes justifica-se, uma vez que a Administração, no exercício do poder-de-autotutela, pode e deve corrigir informações formais incorretas pela via administrativa, quando comprovadamente dissociadas dos fatos e sem repercussão no mérito do ato, garantindo-se a integridade administrativa e o atendimento ao interesse público.

### 3 - DA ANÁLISE DO PROCESSO ENCAMINHADOS PELO CONTROLE INTERNO

Conforme já exposto, o Controle Interno encaminhou a este Setor Jurídico o relatório de levantamento das atas das Comissões Permanentes referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, contendo as indicações de retificações consideradas necessárias, com a finalidade de ajustar os horários nelas consignados.

Vejamos:

#### 3.1 DO ANO DE 2023

Verificou-se que algumas atas registram horários como 18h10, 18h20 e 18h25, mas, ainda assim, foram encaminhadas para padronização no horário de 18h30. Sobre esse ponto, destaca-se que os vereadores comparecem à Câmara Municipal em diversos horários ao longo da semana para o exercício de suas atribuições legislativas e para o atendimento das demandas inerentes ao mandato.

Contudo, especificamente quanto às tratativas internas relativas à análise de proposições legislativas e deliberações prévias às sessões ordinárias. Historicamente, esse período situa-se entre 18h e 19h.

Neste contexto, e considerando que em exercícios anteriores foi adotado administrativamente o marco temporal das 18h30 para ajustes formais, entende-se adequada a padronização desse horário nas atas que apresentem registros ligeiramente distintos (por exemplo, 18h10 ou 18h20). Essa providência visa uniformidade documental e coerência com o procedimento adotado para retificações análogas, respeitando o princípio da verdade material e o entendimento de que o horário padronizado reflete, de maneira razoável, o período em que tais discussões ocorrem na prática administrativa da Casa Legislativa.

Destaca-se que a adoção do horário de 18h30 não pretende identificar o minuto exato de início do debate, mas apenas estabelecer critério uniforme e racional para a correção de inconsistências formais, especialmente diante da constatação de registros significativamente destoantes da realidade funcional (tais como horários anteriores às 18h). Assim, a medida ora recomendada revela-



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

## "Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

se legítima, proporcional e compatível com a boa-fé administrativa e com a necessidade de fidedignidade e padronização dos documentos públicos.

As atas do exercício encontram-se anexadas e, salvo essas observações, não há outros apontamentos a serem feitos quanto ao ano de 2023.

### 3.2 DO ANO DE 2024

No referido ano, importa destacar a informação prestada pela Secretaria de que no referido exercício, houve alteração excepcional do horário das sessões ordinárias — que passaram das 19h para as 18h a partir do mês de agosto, em razão do calendário eleitoral daquele ano. Em consequência disso, as reuniões das comissões permanentes foram igualmente readequadas, registrando-se encontros entre 16h30 e 16h45 no dia 27/08/2024, o que se compatibiliza com a mudança institucional de rotina.

A Secretaria também registra um pequeno erro de grafia identificado no relatório, referente ao ano “20243”, que foi corrigido pela Secretaria para 2024.

Por fim, recomenda à Secretaria reavaliar a retificação da ata da Comissão de Finanças e Orçamento com registro às 17h10, do dia 20/08/2024, com proposta de alteração para 18h30, no sentido de identificar se tal reunião insere-se no mesmo contexto excepcional de mudança de horário por força do calendário eleitoral, conforme circunstância igualmente observada no relatório encaminhado, que em caso positivo, não haveria necessidade de retificação.

As atas do exercício encontram-se anexadas e, salvo essas observações, não há outros apontamentos a serem feitos quanto ao ano de 2024.

### 3.30 DO ANO DE 2025

Em relação às atas referentes ao exercício de 2025, verifica-se que todas apresentam horários anteriores às 18h, ainda que muitos deles próximos desse marco temporal. Considerando, entretanto, a premissa já estabelecida de que as deliberações das comissões e as tratativas parlamentares ocorrem a partir das 18h, justifica-se a necessidade de retificação para o horário de 18h30, como parâmetro adotado para adequação documental, nos termos já fundamentados neste parecer.

No tocante aos aspectos pontuais que divergem de horários, a Secretaria registrou a necessidade de correções em nomes, em duas atas:

- 04/02/2025 – Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte: onde se lê Neiva e Márcia, leia-se Jefferson e Neiva.
- 01/07/2025 – Mesma Comissão: ajuste referente à participação dos vereadores Jefferson e Neiva.



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

## "Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

Tratam-se de erros materiais evidentes, que não alteram o mérito das deliberações e não interferem na autenticidade ou validade das assinaturas e tampouco geram qualquer prejuízo ao processo legislativo. Inclusive, nota-se que os campos de assinatura encontram-se em branco nesses trechos, reforçando o caráter meramente material do equívoco e sua facilidade de correção.

Por fim, quanto às atas das seguintes datas:

- Comissão de Justiça e Redação:
- 08/01/2025
- 14/01/2025
- 20/01/2025
- Comissão de Finanças e Orçamento:
- 07/01/2025
- 20/01/2025

Verifica-se que constam anexadas ao processo, porém não foram incluídas no quadro do relatório de retificações apresentado pela Secretaria. Diante disso, recomenda-se que seja feita reavaliação administrativa quanto a essas atas, especialmente porque o mês de janeiro comporta situações extraordinárias de convocação para sessões para a apreciação urgente de matérias, o que pode justificar horários distintos sem necessidade de ajuste.

Assim, recomendo à Secretaria reavaliar a questão, no sentido de identificar se tais reuniões efetivamente ocorreram nos horários nelas consignados e, para que, em caso positivo, sejam desentranhadas do presente processo, uma vez que não haverá razão para que estejam em anexo ao relatório. Caso contrário, deverão integrar o rol de atas a serem retificadas, não somente a cópia, mas também a referência delas no relatório, com a respectiva alteração do horário.

As atas do exercício encontram-se anexadas e, salvo essas observações, não há outros apontamentos a serem feitos quanto ao ano de 2025.

## 4. DO PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO

### 4.1 DA NECESSIDADE DE ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA CASA E DA PUBLICIDADE ADMINISTRATIVA

A retificação das atas, portanto, trata-se de medida de transparência e da demonstração da boa-fé administrativa, conforme previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

Assim, visando à correção dos registros, recomenda-se a edição de uma Portaria Geral de Retificação, a ser publicada pela Presidência da Câmara Municipal, com fundamento no poder de autotutela administrativa (Súmula 473 do STF).



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

## "Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

A referida portaria deverá reconhecer o erro material verificado e fixar o horário padrão das 18h30min como referência única para todas as atas que contenham registro de horário anterior às 18h, por ser este o período que melhor representa a realidade funcional da Casa Legislativa, **no que concerne à assinatura dos pareceres pelos vereadores.**

Para subsidiar e dar transparência ao ato, deverá ser anexada à portaria um relatório, elaborada pela Secretaria Legislativa, contendo:

1. A identificação da comissão ou matéria a que se refere cada ata;
2. O horário originalmente lançado e o novo horário fixado (18h30min);
3. Cópia das atas originais.

Documento este já elaborado e analisado neste parecer.

De posse desse relatório a próxima etapa é:

1. Edição de uma única Portaria Geral de Retificação Coletiva – contemplando os anos de correção 2023, 2024 e 2025;
2. Publicação oficial e transparência no portal da Câmara, com aba específica: "PROCESSO DE LEVANTAMENTO E CORREÇÃO DE ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES – Nº XX/2025".

**Observação:** Em reunião realizada com os servidores e com a Presidência desta Casa Legislativa, foram registrados os apontamentos e diretrizes iniciais a serem observados para a realização das correções necessárias. Naquele momento, considerando o contexto apresentado, entendeu-se pela elaboração de portarias individualizadas para cada exercício analisado. Todavia, após análise mais aprofundada do caso e reavaliação das medidas administrativas cabíveis, constata-se que a adoção de uma portaria única, de caráter geral, contemplando todos os exercícios envolvidos, mostra-se medida mais adequada. Tal opção revela-se mais econômica do ponto de vista administrativo, evita a expedição de múltiplos atos para o mesmo fundamento, reforça a coerência e unidade da ação institucional e, sobretudo, facilita a publicidade e o acesso público ao conteúdo para fins de consulta e controle social da medida.

## 5. MODELO DE PORTARIA

Apresenta-se, a seguir, um modelo de Portaria recomendado para formalizar a retificação das atas das Comissões Permanentes. Ressalta-se que o modelo serve como referência estrutural, devendo ser adaptado ao formato, estilo e práticas normativas já adotadas pela Câmara Municipal.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MODELO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº \_\_\_\_/2025



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

## "Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

Dispõe sobre a retificação de horários e correção de erros materiais constante nas atas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de 2023, 2024 e 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE \_\_\_, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a correção de erros administrativos;

CONSIDERANDO o princípio da verdade material, aplicável à Administração, e a necessidade de que os registros oficiais reflitam, com maior fidelidade possível, a realidade dos fatos;

CONSIDERANDO o relatório técnico do Controle Interno e o levantamento realizado pela Secretaria, que identificaram divergências no registro de horários de atas das Comissões Permanentes desta Casa de Leis nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 e pontuais erros de grafia, com abertura do Processo Administrativo nº \_\_/2025;

CONSIDERANDO que o equívoco observado não alterou o conteúdo deliberativo das comissões, limitando-se ao erro material de horário, e pontuais correções de grafia e nomes, tratando-se de erro material sem dolo ou má-fé;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os horários constantes nas atas de reuniões das Comissões Permanentes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme levantamento realizado pela Secretaria Legislativa e relatório do Controle Interno.

Art. 2º Os horários constantes nas atas que apresentarem registros divergentes da prática administrativa consolidada serão uniformemente retificados para o horário de 18h30, para fins de padronização e adequação à rotina funcional desta Casa, respeitado o conteúdo deliberativo originário.

Art. 3º Além da retificação dos horários, fica autorizada a correção de pequenos erros materiais de grafia, especialmente quanto à identificação nominal de vereadores e participantes, sempre que tais correções:

- I – não alterem o mérito das deliberações;
- II – não modifiquem o conteúdo decisório;
- III – se limitem ao ajuste de nomes, palavras ou expressões que constem incorretamente.

Parágrafo único. Tais correções deverão ser anotadas no anexo técnico previsto no artigo seguinte..

Art. 4º A Secretaria deverá elaborar anexo técnico contendo a relação completa das atas retificadas, com indicação de:



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

**"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"**

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

I –data da reunião;

II – horário originalmente registrado;

III – horário retificado (18h30);

IV – eventuais correções de grafia efetuadas;

Parágrafo único. O anexo técnico passará a integrar esta Portaria para todos os fins de publicidade e controle administrativo.

Art. 5º A Secretaria deverá proceder à publicidade integral deste ato e do anexo técnico no Portal da Transparência, em aba específica.

Art. 6º Fazem parte integrante do Anexo Único desta Portaria, o Relatório do Controle Interno, o Relatório das Correções com a cópia das Atas Originais e Parecer Jurídico.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

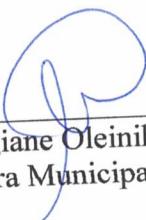
Sala da Presidência da Câmara Municipal de \_\_, \_\_ de \_\_ de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6. É o parecer, s.m.j.

Rebouças, 30 de outubro de 2025.

  
Regiane Oleinik  
Advogada Câmara Municipal de Rebouças



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

**"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"**

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

(42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br/> \* e-mail:camreb@gmail.com

## RELATÓRIO

**Assunto:** Solicitação de retificação das atas das reuniões das Comissões Permanentes.

**Destinatário:** Setor Jurídico da Câmara Municipal de Rebouças

O Setor de Controle Interno, através do Ofício nº06/2025 encaminhou à Secretaria da Câmara, solicitação de **retificação das atas das reuniões das Comissões Permanentes** desta Casa Legislativa referentes à atual legislatura.

A solicitação tem como fundamento a **divergência constatada quanto ao horário de realização das reuniões** das Comissões, uma vez que, conforme prática administrativa estabelecida, essas reuniões ocorrem **às terças-feiras, antes do início das Sessões Ordinárias**.

Durante a análise dos documentos, verificou-se que os horários registrados nas atas das Comissões Permanentes não correspondem aos horários efetivamente realizados, gerando inconsistência nos registros oficiais e possíveis prejuízos à transparência e à fidedignidade das informações publicadas.

Considerando que a retificação de atas é um procedimento administrativo que envolve a alteração de documentos oficiais já aprovados, o setor jurídico orientou que a Secretaria elabore um relatório de correções, contendo a descrição detalhada das alterações propostas em cada ata, que a Secretaria encaminhe um relatório ao Setor Jurídico para emissão de parecer quanto a regularidade do procedimento e da forma de retificação de modo a garantir transparência do processo de retificação e após a conclusão do levantamento, edição de Portaria de Retificação Coletiva dos anos 2023, 2024 e 2025, ou demais aplicáveis, por fim a publicação no site institucional da Câmara.

O Setor de Controle Interno concorda com o entendimento do setor jurídico e entende que esta é a forma correta e mais adequada de conduzir o processo, garantindo a regularidade dos atos, cumprimento das normas internas e a transparência das informações.

Rebouças, 29 de outubro de 2025.

*Cátia G. Kazmierczak*

**Cátia Gabriela Kazmierczak**

Controle Interno

Recebido em 29/10/25

*Janaíne Neves*



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Secretaria da Câmara

OFÍCIO Nº 09/2025/SC

Rebouças, 29 de outubro de 2025.

À Senhora  
Regiane Oleunik Van Der Neut  
Advogada/Setor Jurídico da Câmara Municipal

Recebido em 29/10/25.  
paraíne ferna.

C/C À Senhora Cátia Gabriela Kazmierczak  
Controle Interno

**Assunto: Encaminhamento e informações referentes ao Processo de levantamento e correção de atas das comissões permanentes da Casa.**

Prezadas Senhoras,

Em resposta ao Ofício nº 06/2025-SCI e orientações do setor Jurídico à esta Secretaria contidas na Ata da reunião administrativa sobre procedimento a ser adotado para a correção dos horários das atas das Comissões Permanentes, realizada no dia 27/10/2025, vimos por meio deste INFORMAR que, foram seguidas as providências apontadas na referida ata, sendo: Abertura de processo interno para levantamento e correção das atas com inconsistência de horário e outras incorreções e elaboração de relatórios de correções (2023, 2024 e 2025) apontando os dias e os horários que foram corrigidos. Informamos ainda que, no ano de 2025 foram realizadas duas correções nos nomes de vereadores, conforme consta no relatório do referido ano.

Assim sendo, encaminhamos em anexo os relatórios de correções e cópia das atas originais e ficamos no aguardo de parecer jurídico quanto à regularidade do procedimento adotado e no aguardo da edição (e/ou orientação para a edição ser realizada pela Secretaria) de Portaria de retificação coletiva para posterior publicação das mesmas no site da Câmara Municipal, conforme consta na ata da referida reunião.

Atenciosamente,

Giovana Donaise Cabral  
Servidora

Kelly Fernanda Pacheco  
Servidora

# ANEXO ÚNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
001/2025 - DE LEVANTAMENTO E  
CORREÇÃO DE ATAS DAS  
COMISSÕES PERMANENTES

2023

## RELATÓRIO DE CORREÇÕES

COMISSÃO	DATA DA REUNIÃO	RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	28/02/2023	DAS 18:20H PARA 18:30 H
	14/03/2023	DAS 18:20H PARA 18:30 H
	21/03/2023	DAS 18:20H PARA 18:30 H
	04/04/2023	DAS 17:40H PARA 18:30 H
	18/04/2023	DAS 17:40H PARA 18:30 H
	25/04/2023	DAS 17:40H PARA 18:30 H
	09/05/2023	DAS 17:40H PARA 18:30 H
	16/05/2023	DAS 17:40H PARA 18:30 H
	23/05/2023	DAS 17:40H PARA 18:30 H
	06/06/2023	DAS 17:15H PARA 18:30 H
	20/06/2023	DAS 17:15H PARA 18:30 H
	27/06/2023	DAS 17:15H PARA 18:30 H
	04/07/2023	DAS 17:30H PARA 18:30 H
	15/08/2023	DAS 17:30H PARA 18:30 H
	22/08/2023	DAS 17:10H PARA 18:30 H
	29/08/2023	DAS 17:10H PARA 18:30 H
	12/09/2023	DAS 17:10H PARA 18:30 H
	19/09/2023	DAS 18:10H PARA 18:30 H
	26/09/2023	DAS 18:10H PARA 18:30 H
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	03/10/2023	DAS 17:10H PARA 18:30 H
	10/10/2023	DAS 18:10H PARA 18:30 H
	07/11/2023	DAS 18:10H PARA 18:30 H
	14/11/2023	DAS 18:10H PARA 18:30 H
	28/11/2023	DAS 18:10H PARA 18:30 H
	05/12/2023	DAS 18:10H PARA 18:30 H
	12/12/2023	DAS 18:10H PARA 18:30 H
	28/02/2023	DAS 18:25H PARA 18:30 H
	14/03/2023	DAS 18:25H PARA 18:30 H
	21/03/2023	DAS 18:25H PARA 18:30 H
	04/04/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	18/04/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	25/04/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	23/05/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	06/06/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	20/06/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	27/06/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	25/07/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	01/08/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	15/08/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	29/08/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	12/09/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	26/09/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	03/10/2023	DAS 17:20H PARA 18:30 H
	10/10/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	07/11/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H
	14/11/2023	DAS 18:00H PARA 18:30 H

	05/12/2023 12/12/2023	DAS 18:00H PARA <b>18:30 H</b> DAS 18:00H PARA <b>18:30 H</b>
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE	22/08/2023 03/10/2023	DAS 17:35H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:35H PARA <b>18:30 H</b>
COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE	23/05/2023 15/08/2023 22/08/2023 14/11/2023	DAS 17:40H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:45H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:20H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:20H PARA <b>18:30 H</b>
COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA URBANA E RURAL	15/08/2023	DAS 18:15H PARA <b>18:30 H</b>

**ATA COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO  
2023**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 28 de fevereiro de 2023.

Às 18 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença das Vereadoras Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator), Daniele da Conceição de Andrade (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal, e 02 (duas) proposituras apresentadas pelos Vereadores. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 07/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** Altera a Lei nº 1991/2016, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI N.º 02/2023 do Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula:** “Acréscita ao Código de Posturas do Município de Rebouças, Lei 1.251 de 12 de dezembro de 2008, a proibição da queima de lixo ou resíduos de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana do município de Rebouças e dá outras providências.”

- **ANTEPROJETO DE LEI N.º 01/2023 DO VEREADOR CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTEL, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção de tributos aos municípios que adotem animais e dá outras providências”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de janeiro de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 14 de março de 2023.

Às 18 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença das Vereadoras Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator), Daniele da Conceição de Andrade (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposições apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 08/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Município de Rebouças/PR, através da Secretaria Municipal de Educação, a filiar-se a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, bem como a realizar parcerias com a mesma na área de educação, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI Nº 09/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Município a fazer cessão de servidores públicos e a receber servidores e empregados públicos.”
- **PROJETO DE LEI Nº 10/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei 2043, de 02 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.”

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à proposição. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de março de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 21 de março de 2023.

Às 18 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença das Vereadoras Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente) e João Kozak (Relator), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01(uma) propositura apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, a qual será deliberada em pauta específica de acordo com a LOM e o Regimento Interno da Casa. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023 – da Comissão de Finanças e Orçamento.**  
- Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 200/22 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

A propositura foi discutida pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à mesma. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 21 de março de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 04 de abril de 2023.

Às 17 horas e 40 minutos, nesta data, com a presença das Vereadoras Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente) e João Kozak (Relator), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02(duas) proposituras apresentadas pelo Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e 01(uma) propositura apresentada pela Mesa Executiva. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2023 do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: "Altera o Anexo II, item I - Grupo Operacional – Administração e item III Grupo Operacional: Saúde e Promoção Social da Lei nº 1192 de 26 de março de 2008 que dispõe sobre o sistema de classificação de cargos, e o plano de carreira dos servidores públicos do Poder Executivo, para incluir novos padrões de vencimento".

- **PROJETO DE LEI Nº 02/2023** do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Institui a Campanha de Destinação do Imposto de Renda “Sou Cidadão Solidário” no município de Rebouças e dá outras providências”.

**- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023 da Mesa Executiva, cuja súmula:** “Acrescenta o inciso IV ao art. 76º do Regimento Interno para constar como causa de cassação do mandato do Vereador a violência política contra a mulher e modifica o parágrafo 1º do art. 111º e o art. 125º do Regimento Interno para suprimir a exigência do número de assinaturas de apoio nas proposições apresentadas pelos Vereadores”.

As proposituras foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de abril de 2023.

Rebouças, em 04 de abril de 2023.  
*Márcia Ap. de Freitas*  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

*João Kozak*  
JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 18 de abril de 2023.

Às 17 horas e 40 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores João Kozak (Relator) e Daniele Andrade (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2023 do vereador Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação do terreno que menciona, e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 12/2023 do vereador Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição direta ou a desapropriação da área rural que menciona, e da outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2023 do vereador Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar acordo com a empresa LUMAQ, e da outras providências.”

As proposituras foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de abril de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 25 de abril de 2023.

Às 17 horas e 40 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator) e Daniele Andrade (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 04 (quatro) proposituras apresentadas pelo vereador Ricardo Carlos Hirt Junior. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- PROJETO DE LEI Nº 03/2023 do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula:** “Dispõe sobre a divulgação de medicamentos no âmbito do município de Rebouças e dá outras providências”.
- PROJETO DE LEI Nº 04/2023 do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula:** “Institui no âmbito do Município de Rebouças a Semana Municipal de Educação Física a ser comemorada anualmente, e dá outras providências”.
- PROJETO DE LEI Nº 05/2023 do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula:** “Dispõe sobre o censo Inclusão e seus objetivos, e dá outras providências”.
- PROJETO DE LEI Nº 06/2023 do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e da vereadora Daniele da Conceição de Andrade, cuja súmula:** “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia ou apologia à pedofilia”.
- PROJETO DE LEI Nº 014/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre a premiação e promoção de eventos esportivos e outros, e dá outras providências”.

As proposituras foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de abril de 2023.

*Márcia Ap. de Freitas*  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

*João Kozak*  
JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 09 de maio de 2023.

Às 17 horas e 40 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente) João Kozak (Relator) e Daniele Andrade (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pela Vereadora Daniele da Conceição de Andrade. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

-**PROJETO DE LEI Nº 017/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre doação de bens do patrimônio público do Município de Rebouças-PR.”

-**PROJETO DE LEI Nº 018/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre doação de um bem do patrimônio público do Município de Rebouças-PR.”

-**PROJETO DE LEI Nº 019/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre doação de um bem do patrimônio público do Município de Rebouças-PR.”

-**PROJETO DE LEI Nº 01/2023 da vereadora Daniele da Conceição de Andrade, cuja súmula:** “Altera a Lei 2.471, de 21 de novembro de 2022, para revogar a exigência de certidões negativas para a concessão do Selo Empresa Amiga da Mulher Reboucense, e dá outras providências.”

As proposituras foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de maio de 2023.

*Márcia Ap. de Freitas*  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

*João Kozak*  
JOÃO KOZAK  
Relator

*Daniele da Conceição de Andrade*  
DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 16 de maio de 2023.

Às 17 horas e 40 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente) João Kozak (Relator) e Daniele Andrade (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-PROJETO DE LEI Nº 020/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a doação de imóvel urbano para Joaquim Scorsin e dá outras providências.”

**-PROJETO DE LEI Nº 021/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a doação de imóvel urbano para Lucia Ukrainski e dá outras providências”

**-PROJETO DE LEI Nº 022/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a doação de imóvel urbano para João Maria de Paula e dá outras providências”

As proposituras foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de maio de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

*Márcia Ap. de Freitas*  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

*João Kozak*  
JOÃO KOZAK  
Relator

*Danielle da Conceição de Andrade*  
DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 23 de maio de 2023.

Às 17 horas e 40 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente) João Kozak (Relator) e Daniele Andrade (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 06 (seis) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- PROJETO DE LEI Nº 020/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a doação de imóvel urbano para Joaquim Scorsin e dá outras providências.”
- PROJETO DE LEI Nº 021/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a doação de imóvel urbano para Lucia Ukrainski e dá outras providências”
- PROJETO DE LEI Nº 022/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a doação de imóvel urbano para João Maria de Paula e dá outras providências”
- PROJETO DE LEI Nº 023/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera disposições da Lei Municipal 2016/2017 acerca dos cargos de Diretor de Departamento I e Assessor de Gabinete e dá outras providências.”
- PROJETO DE LEI Nº 024/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** Altera a ementa e a Lei Municipal n.º 1393 de 11 de dezembro de 2009, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 025/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Revoga a Lei n.º 1.293 de 16 de abril de 2009, e altera a Lei n.º 1.127. de 18 de maio de 2007, quanto ao número de vagas para o emprego público de agente da dengue, e dá outras providências.”

As proposituras foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 23 de maio de 2023.



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 06 de junho de 2023.

Às 17 horas e 15 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores João Kozak (Relator) e Daniele Andrade (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentadas pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-PROJETO DE LEI Nº 026/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de locação de imóvel à Associação dos Funcionários Públicos Municipais, e dá outras providências”.

A propositura foi discutida pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à mesma. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de junho de 2023.

*João Kozak*  
JOÃO KOZAK  
Relator

*Daniele Andrade*  
DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 20 de junho de 2023.

Às 17 horas e 15 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente) e João Kozak (Relator) iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023 – da Comissão de Finanças e Orçamento “Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 31/23 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”.**

A propositura foi discutida pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à mesma. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de junho de 2023.

*Márcia Aparecida de Freitas*  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

*João Kozak*  
JOÃO KOZAK  
Relator



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 27 de junho de 2023.

Às 17 horas e 15 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas e Pianaro (Presidente) e João Kozak (Relator) iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 05 (cinco) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal, e 04 (quatro) proposituras apresentadas pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 27/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre alterações na Lei nº 1127/2007, quanto ao número de vagas para o emprego público de Agente da Dengue e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI N.º 28/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre alterações na Lei nº 1128/2007, quanto ao número de vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde - ACS e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI N.º 29/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito municipal, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI N.º 030/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Institui no âmbito do Município de Rebouças, o programa de autoregularização fiscal e tributária, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI N.º 31/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Revoga a Lei nº 1379 de 11 de novembro de 2009, a Lei nº 2087 de 28 de setembro de 2017 e a Lei nº 2.400 de 10 de novembro de 2021, e institui o Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências”.

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 01/2023** do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e demais vereadores AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO.

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 02/2023** do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e demais vereadores à Equipe Feminina Adulto de Futsal do município de Rebouças.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023 DA MESA EXECUTIVA, cuja súmula:** Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Rebouças o Evento denominado “Noite Cultural - Vida, Cultura e Arte”.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2023 DA MESA EXECUTIVA, cuja súmula:** “Cria a Ouvidoria Legislativa Municipal na Câmara Municipal de Rebouças”.



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

As proposituras foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de junho de 2023.

*Márcia Ap. de Freitas*  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

*João Kozak*  
JOÃO KOZAK  
Relator



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 04 de julho de 2023.

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente) e João Kozak (Relator) iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal e uma propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 033/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Reestabelece, artigo e parágrafos da Lei Municipal n.º 1991/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga integralmente a Lei n.º 2095/2017 e dá outras providências.”.

**ANTEPROJETO DE LEI N.º 01/2023 DA VEREADORA MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO, cuja súmula:** “Cria o Campeonato Reboucense de Laço Comprido, reconhece tal Atividade como Manifestação Cultural no Município de Rebouças e dá outras providências.”

As proposituras foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de julho de 2023.

*Márcia Ap. de Freitas*  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

*João Kozak*  
JOÃO KOZAK  
Relator



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 15 de agosto de 2023.

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator) e Wilson José de Oliveira, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**- PROJETO DE LEI Nº 034/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

As proposituras foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 15 de agosto de 2023.

*Márcia Ap. de Freitas*  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

*João Kozak*  
JOÃO KOZAK  
Relator

*Wilson José de Oliveira*  
WILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 22 de agosto de 2023.

Às 17 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator) e Wilson José de Oliveira, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

-**PROJETO DE LEI Nº 039/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, revoga na íntegra a Lei nº 778/99, e dá outras providências”.

-**PROJETO DE LEI Nº 040/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel público de propriedade do município de Rebouças, e dá outras providências”.

As proposituras foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de agosto de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

WILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 29 de agosto de 2023.

Às 17 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator) e Wilson José de Oliveira, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-PROJETO DE LEI Nº 041/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no Orçamento de 2023".**

A(s) propositura(s) foi discutida(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à(s) mesma(s). Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 29 de agosto de 2023.

*Márcia Ap. de Freitas*  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

*João Kozak*  
JOÃO KOZAK  
Relator

*Wilson José de Oliveira*  
WILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

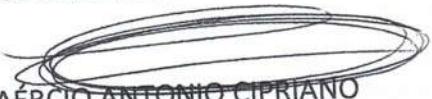
Ata da reunião realizada em 12 de setembro de 2023.

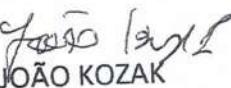
Às 17 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antonio Cipriano (Presidente), João Kozak (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

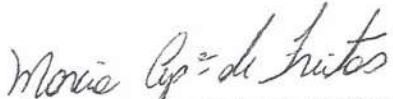
**- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 042/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no âmbito do Município de Rebouças".**

A(s) propositura(s) foi discutida(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à(s) mesma(s). Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de setembro de 2023.

  
LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

  
JOÃO KOZAK  
Relator

  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 19 de setembro de 2023.

Às 18 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antonio Cipriano (Presidente), João Kozak (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 044/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o executivo municipal a efetuar a desapropriação mediante permuta por direito futuro a área de terreno urbano que menciona, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI N.º 045/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Revoga a Lei 2531/2023”.

A(s) propositura(s) foi discutida(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à(s) mesma(s). Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

  
JOÃO KOZAK  
Relator

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
*Márcia Ap.º de Freitas* Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

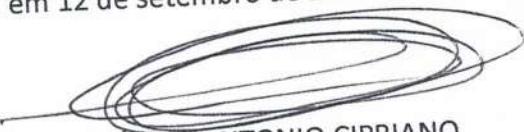
Ata da reunião realizada em 26 de setembro de 2023.

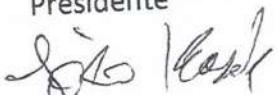
Às 18 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antonio Cipriano (Presidente), João Kozak (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

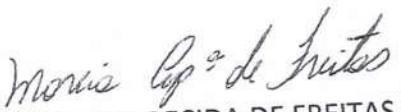
- **PROJETO DE LEI Nº 043/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza a doação de imóvel urbano para João Paolo Clazer e dá outras providências.**

A(s) propositura(s) foi discutida(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à(s) mesma(s). Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de setembro de 2023.

  
LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

  
JOÃO KOZAK  
Relator

  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 03 de outubro de 2023.

Às 17 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antonio Cipriano (Presidente), João Kozak (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-PROJETO DE LEI Nº 046/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa do Município de Rebouças e dá outras providências”.**

A(s) propositura(s) foi discutida(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à(s) mesma(s). Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 03 de outubro de 2023.

LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 10 de outubro de 2023.

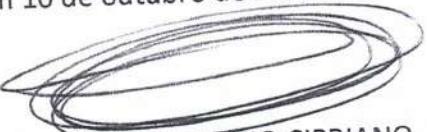
Às 18 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antonio Cipriano (Presidente), João Kozak (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal e 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pela Mesa Executiva. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

-**PROJETO DE LEI Nº 048/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** Autoriza o Município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial e dá outras providências.

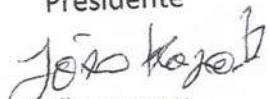
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 04/2023 da Mesa Executiva, cuja súmula:** “Altera o § 4º do art. 103 e o §1º do Art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, e dá outras providências”.

A(s) propositura(s) foi discutida(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à(s) mesma(s). Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

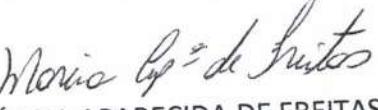
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 10 de outubro de 2023.

  
LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO

Presidente

  
JOÃO KOZAK

Relator

  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

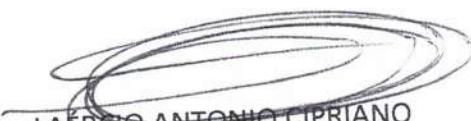
Ata da reunião realizada em 07 de novembro de 2023.

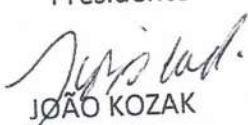
Às 18 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antonio Cipriano (Presidente), João Kozak (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI 047/2023 “Estima a receita e fixa e despesa do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2024”.**

A(s) propositura(s) foi discutida(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à(s) mesma(s). Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 07 de novembro de 2023.

  
LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

  
JOÃO KOZAK  
Relator

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 14 de novembro de 2023.

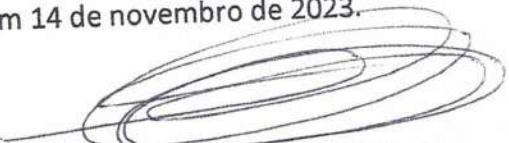
Às 18 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antonio Cipriano (Presidente), João Kozak (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal, e 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pela Mesa Executiva. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

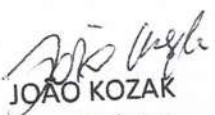
**PROJETO DE LEI 03/2023 DA MESA EXECUTIVA** “Altera a redação do Artigo 3º e dos § 2º e 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2489 de 15 de dezembro de 2022”.

**PROJETO DE LEI 050/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** “Cria o Fundo Municipal para Calamidades Públicas – FMECAP, e dá outras providências”.

A(s) propositura(s) foi discutida(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à(s) mesma(s). Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de novembro de 2023.

  
LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

  
JOÃO KOZAK  
Relator

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 28 de novembro de 2023.

Às 18 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antonio Cipriano (Presidente), João Kozak (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelos vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior, Claudemir dos Santos Herthel e Elizabete do Rocio Piani e 02 (duas) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal . O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023 dos vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior, Claudemir dos Santos Herthel e Elizabete do Rocio Piani, cuja súmula:** “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Rebouças o projeto “Câmara, Escola e Lei Maria da Penha”, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 052/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER a contratar por meio de parceria-público privada, os serviços de iluminação pública no município de Rebouças, estado do Paraná, altera a Lei Municipal nº 955/2002 e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 053/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera o Plano Plurianual (PPA) referente à Lei Municipal nº 2.390/2021”.

A(s) propositura(s) foram discutida(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à(s) mesma(s). Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de novembro de 2023.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

  
JOÃO KOZAK  
Relator  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 05 de dezembro de 2023.

Às 18 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antonio Cipriano (Presidente), João Kozak (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pela Mesa Executiva e 02 (duas) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE DECRETO N.º 03 /2023 DA MESA EXECUTIVA:** “Altera a redação do Artigo 3º e dos § 2º e 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2489 de 15 de dezembro de 2022”.

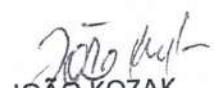
- **PROJETO DE LEI N.º 052/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER a contratar por meio de parceria-público privada, os serviços de iluminação pública no município de Rebouças, estado do Paraná, altera a Lei Municipal nº 955/2002 e dá outras providências”.

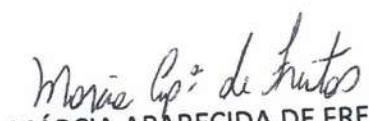
- **PROJETO DE LEI N.º 053/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera o Plano Plurianual (PPA) referente à Lei Municipal nº 2.390/2021”.

A(s) propositura(s) foram discutida(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à(s) mesma(s). Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 05 de dezembro de 2023.

  
LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

  
JOÃO KOZAK  
Relator

  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 12 de DEZEMBRO de 2023.

Às 18 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antonio Cipriano (Presidente), João Kozak (Relator), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, na forma regimental, deliberar acerca de 04 ( quatro) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:  
deliberar acerca das seguintes proposituras:

- **PROJETO DE LEI Nº 051/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre os tributos municipais para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 055/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei municipal nº 910/2001 (Código Tributário Municipal) pra isentar as pessoas com deficiência, portadoras de doenças crônicas e autoimunes graves, do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 056/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre os serviços com tratores da patrulha mecanizada agrícola, concede prazo para pagamento dos serviços e desconto nos valores como medidas mitigadoras da situação de emergência decretada, e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 057/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre alterações do anexo V da Lei nº 1191/2008, quanto ao número de vagas do cargo de professor, e dá outras providências”.

A(s) propositura(s) foram discutida(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à(s) mesma(s). Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de novembro de 2023

LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro

**ATA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO  
2023**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

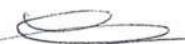
Ata da reunião realizada em 28 de fevereiro de 2023.

Às 18 horas e 25 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente) e Marcio Roberto de Souza (Relator), Claudemir dos Santos Herthel (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Vereador Claudemir dos Santos Herthel, a qual será deliberada na ordem do dia. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**- ANTEPROJETO DE LEI N.º 01/2023 DO VEREADOR CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL**, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção de tributos aos municípios que adotem animais e dá outras providências”.

O Anteprojeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de fevereiro de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

  
MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

  
CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 14 de março de 2023.

Às 18 horas e 25 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente) e Marcio Roberto de Souza (Relator), Claudemir dos Santos Herthel (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 08/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Município de Rebouças/PR, através da Secretaria Municipal de Educação, a filiar-se a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, bem como a realizar parcerias com a mesma na área de educação, e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 10/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei 2043, de 02 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providencias e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.”

Os Projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de março de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 21 de março de 2023.

Às 18 horas e 25 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente) e Marcio Roberto de Souza (Relator), Claudemir dos Santos Herthel (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023 – da Comissão de Finanças e Orçamento.**  
“Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 200/22 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

O Projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 21 de março de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 04 de abril de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente) e Marcio Roberto de Souza (Relator), Claudemir dos Santos Herthel (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (dois) balancetes contábeis referentes aos meses de janeiro e de fevereiro da Casa e de 01(uma) propositura apresentada pelo vereador Ricardo Carlos Hirt Junior. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2023 do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: "Altera o Anexo II, item I - Grupo Operacional – Administração e item III Grupo Operacional: Saúde e Promoção Social da Lei nº 1192 de 26 de março de 2008 que dispõe sobre o sistema de classificação de cargos, e o plano de carreira dos servidores públicos do Poder Executivo, para incluir novos padrões de vencimento".

- BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO - "Referente ao mês de JANEIRO/2023"

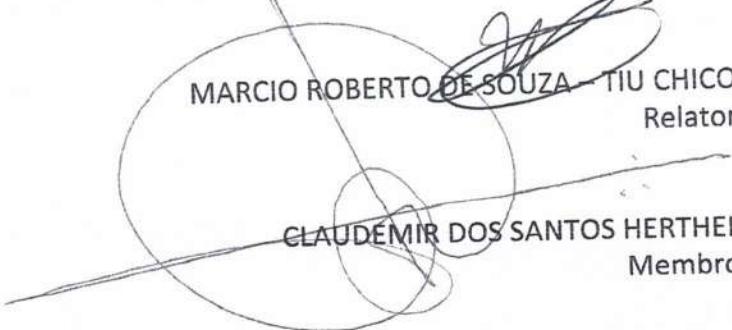
- BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO - "Referente ao mês de FEVEREIRO/2023"

Os Projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de abril de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

  
MARCIO ROBERTO DE SOUZA - TIU CHICO  
Relator

  
CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 18 de abril de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Marcio Roberto de Souza (Relator), Claudemir dos Santos Herthel (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

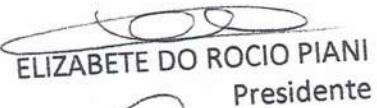
- **PROJETO DE LEI Nº 11/2023 do vereador Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação do terreno que menciona, e dá outras providências.”

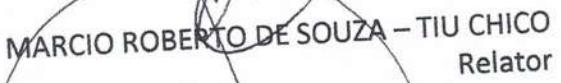
- **PROJETO DE LEI Nº 12/2023 do vereador Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição direta ou a desapropriação da área rural que menciona, e da outras providências.”

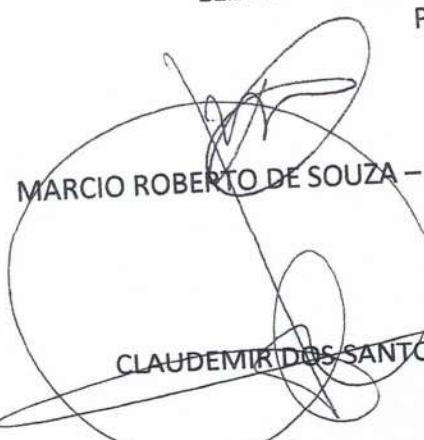
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2023 do vereador Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar acordo com a empresa LUMAQ, e da outras providências.”

Os Projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de abril de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

  
MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

  
CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 25 de abril de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente) e Marcio Roberto de Souza (Relator), Robert Luis Matias (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca do balancete contábil referente ao mês de março da Casa e de uma proposta apresentada pelo Executivo Municipal, sendo os mesmos remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**- BALANÇE CONTÁBIL E FINANCEIRO - “Referente ao mês de MARÇO/2023”**

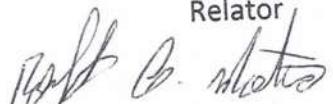
**-PROJETO DE LEI Nº 014/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre a premiação e promoção de eventos esportivos e outros, e dá outras providências”.**

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de abril de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

  
MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

  
ROBERT LUIS MATIAS  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 25 de abril de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente) e Marcio Roberto de Souza (Relator), Robert Luis Matias (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca do balancete contábil referente ao mês de março da Casa. O balancete foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**- BALANÇE CONTÁBIL E FINANCEIRO - “Referente ao mês de MARÇO/2023”**

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de abril de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

  
MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

  
ROBERT LUIS MATIAS  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 23 de maio de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente) e Marcio Roberto de Souza (Relator), Robert Luis Matias (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de duas proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal, sendo as mesmas remetidas pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

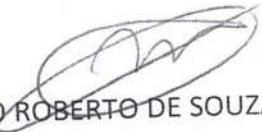
**PROJETO DE LEI Nº 023/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** "Altera disposições da Lei Municipal 2016/2017 acerca dos cargos de Diretor de Departamento I e Assessor de Gabinete e dá outras providências."

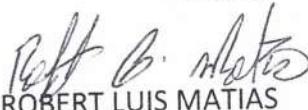
**PROJETO DE LEI Nº 024/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** "Revoga a Lei n.º 1.293 de 16 de abril de 2009, e altera a Lei n.º 1.127, de 18 de maio de 2007, quanto ao número de vagas para o emprego público de agente da dengue, e dá outras providências."

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 23 de maio de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

  
MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

  
ROBERT LUIS MATIAS  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 06 de junho de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente) e Marcio Roberto de Souza (Relator), Claudemir dos Santos Herthel (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal, sendo a mesma remetida pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 026/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de locação de imóvel à Associação dos Funcionários Públicos Municipais, e dá outras providências".**

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de junho de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 20 de junho de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente) e Marcio Roberto de Souza (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, sendo a mesma remetida pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

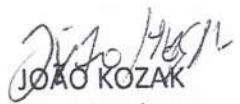
**- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023 – da Comissão de Finanças e Orçamento**  
“Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 31/23 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de junho de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

  
MARCIO ROBERTO DE SOUZA (TIU CHICO)  
Relator

  
JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 27 de junho de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente) Marcio Roberto de Souza (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal, sendo as mesmas remetidas pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS** Referente ao mês de MAIO de 202.

**PROJETO DE LEI Nº 27/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja súmula: “Dispõe sobre alterações na Lei nº 1127/2007, quanto ao número de vagas para o emprego público de Agente da Dengue e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 28/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja súmula: “Dispõe sobre alterações na Lei nº 1128/2007, quanto ao número de vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde - ACS e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 31/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja súmula: “Institui no âmbito do Município de Rebouças, o programa de autoregularização fiscal e tributária, e dá outras providências”.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
LIDO EM PLENÁRIO  
Em ...../...../.....

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

MARCIO ROBERTO DE SOUZA (TIU CHICO)  
Relator

JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 25 de julho de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente) e Marcio Roberto de Souza (Relator), João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) propositura apresentadas pelo Executivo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 01/2023 DA VEREADORA BETINHA**, cuja súmula: “Denomina Alice Rupel Domingues, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI N.º 35/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja súmula: “Dispõe sobre a Desvinculação de Receitas Correntes da Contribuição Para Custo da Iluminação Pública (COSIP), em conformidade com o disposto no artigo 76B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº3/2016, de 08 de setembro de 2016, e dá outras providências.”.

**AO PROJETO DE LEI N.º 36/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro ao CTG- CULTUANDO A TRADIÇÃO e dá outras providências.”.

**AO PROJETO DE LEI N.º 37/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a desapropriação de terreno que menciona, e dá outras providências.”.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de julho de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

MARCIO ROBERTO DE SOUZA - TIU CHICO  
Relator

JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 01 de agosto de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente), Marcio Roberto de Souza (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 37/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:**  
“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a desapropriação de terreno que menciona, e dá outras providências”;

**- PROJETO DE LEI N.º 038/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** “Dispõe sobre a doação de bens do patrimônio público do município de Rebouças-PR”;

**- BALANÇE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL - “Referente ao mês de JUNHO/2023”**

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de agosto de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 15 de agosto de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente), Marcio Roberto de Souza (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 034/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".
- **BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL - "Referente ao mês de JULHO/2023"**

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Os presentes aprovaram a ata, assinaram e encerraram a reunião.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 15 de agosto de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

MARCIO ROBERTO DE SOUZA - TIU CHICO  
Relator

JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 29 de agosto de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente), Marcio Roberto de Souza (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

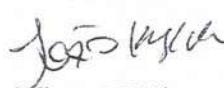
**-PROJETO DE LEI Nº 041/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial no Orçamento de 2023”.**

O(s) mesmo(s) foi discutido(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 29 de agosto de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

  
MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

  
JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 12 de setembro de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente), Marcio Roberto de Souza (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal e do Balancete Contábil e financeiro da Câmara referente ao mês de agosto/2023. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 042/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no âmbito do município de Rebouças".**

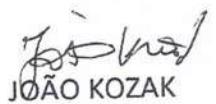
**- BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS "Referente ao mês de AGOSTO de 2023".**

O(s) mesmo(s) foi discutido(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de setembro de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

  
MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

  
JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 26 de setembro de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente), Marcio Roberto de Souza (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**- PROJETO DE LEI Nº 043/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza a doação de imóvel urbano para João Paolo Clazer e dá outras providências.**

O(s) mesmo(s) foi discutido(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 26 de setembro de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

MARCIO ROBERTO DE SOUZA – TIU CHICO  
Relator

JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 03 de outubro de 2023.

Às 17 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente), Jaderson Luiz Molinari (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**- PROJETO DE LEI Nº 043/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza a doação de imóvel urbano para João Paolo Clazer e dá outras providências.**

O(s) mesmo(s) foi discutido(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 03 de OUTUBRO de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente  
JADERSON LUIZ MOLINARI  
Relator  
JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 10 de outubro de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente), Jaderson Luiz Molinari (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal, 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pela Mesa Executiva e do Balancete Contábil e financeiro da Câmara referente ao mês de setembro/2023. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-PROJETO DE LEI Nº 048/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: Autoriza o Município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial e dá outras providências.**

**- BALANÇE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS “Referente ao mês de SETEMBRO de 2023”.**

O(s) mesmo(s) foi discutido(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 10 de outubro de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Relator

JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 07 de novembro de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Jaderson Luiz Molinari (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pelo Executivo Municipal,. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI 047/2023** “Estima a receita e fixa e despesa do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2024”.

O(s) mesmo(s) foi discutido(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 07 de novembro de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Relator

JOAO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 14 de novembro de 2023.

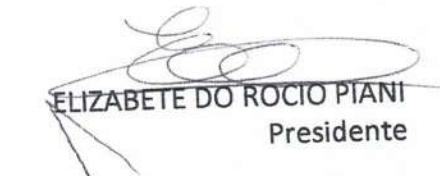
Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente), Jaderson Luiz Molinari (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pela Mesa Executiva e do Balancete Contábil e financeiro da Câmara referente ao mês de outubro/2023. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

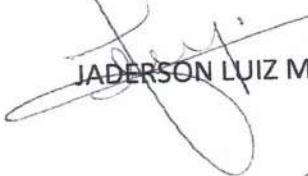
**PROJETO DE LEI N.º 03/2023 DA MESA EXECUTIVA:** “Altera a redação do Artigo 3º e dos § 2º e 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2489 de 15 de dezembro de 2022”.

**BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS:** “Referente ao mês de OUTUBRO de 2023”

O(s) mesmo(s) foi discutido(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de novembro de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

  
JADERSON LUIZ MOLINARI  
Relator

  
JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 05 de DEZEMBRO de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente), Jaderson Luiz Molinari (Relator) e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura(s) apresentada(s) pela Mesa Executiva e 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE DECRETO N.º 03 /2023 DA MESA EXECUTIVA:** “Altera a redação do Artigo 3º e dos § 2º e 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2489 de 15 de dezembro de 2022”.

**PROJETO DE LEI Nº 052/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER a contratar por meio de parceria-público privada, os serviços de iluminação pública no município de Rebouças, estado do Paraná, altera a Lei Municipal nº 955/2002 e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 053/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera o Plano Plurianual (PPA) referente à Lei Municipal nº 2.390/2021”.

**PROJETO DE LEI Nº 054/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.”

O(s) mesmo(s) foi discutido(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 05 de dezembro de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Relator

  
JOÃO KOZAK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 12 de dezembro de 2023.

Às 18 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente), e João Kozak (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 04 (quatro) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal do Balancete Contábil e financeiro da Câmara referente ao mês de novembro/2023. O(s) projeto(s) foi remetido(s) pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 051/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre os tributos municipais para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 055/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei municipal nº 910/2001 (Código Tributário Municipal) pra isentar as pessoas com deficiência, portadoras de doenças crônicas e autoimunes graves, do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 056/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre os serviços com tratores da patrulha mecanizada agrícola, concede prazo para pagamento dos serviços e desconto nos valores como medidas mitigadoras da situação de emergência decretada, e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 057/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre alterações do anexo V da Lei nº 1191/2008, quanto ao número de vagas do cargo de professor, e dá outras providências”.

### **BALANÇE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS**

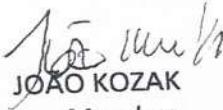
“Referente ao mês de NOVEMBRO de 2023”

O(s) mesmo(s) foi discutido(s) pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de dezembro de 2023.

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Relator

  
JOÃO KOZAK  
Membro

**ATA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL E ESPORTE**  
**2023**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE:**

Ata da reunião realizada em 22 de agosto de 2023.

Às 17 horas e 35 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Claudemir dos Santos Herthel (Presidente), José Junior Massoqueto, Relator e Marcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-PROJETO DE LEI Nº 039/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, revoga na íntegra a Lei nº 778/99, e dá outras providências”.**

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Presidente

*José Junior Massoqueto*  
JOSE JUNIOR MASSOQUETO  
Relator

*Marcia Ap. de Freitas*  
MARCIA APARECIDA FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE:**

Ata da reunião realizada em 03 de outubro de 2023.

Às 17 horas e 35 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Claudemir dos Santos Herthel (Presidente), José Junior Massoqueto, Relator e Marcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-PROJETO DE LEI Nº 039/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, revoga na íntegra a Lei nº 778/99, e dá outras providências”.

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 03 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Presidente

*fori junior massoqueto*  
JOSE JUNIOR MASSOQUETO  
Relator

*Marcia Ap. de Freitas*  
MARCIA APARECIDA FREITAS PIANARO  
Membro

**ATAS**  
**COMISSÃO DE AGRICULTURA,**  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**2023**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

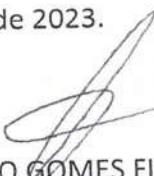
Ata da reunião realizada em 23 de maio de 2023.

Às 17 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Getúlio Gomes Filho (Presidente), Elizabete do Rocio Piani (Relator) e Daniele da Conceição de Andrade (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal a qual será destacada na ordem do dia. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-PROJETO DE LEI Nº 024/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** “Altera a ementa e a Lei Municipal n.º 1393 de 11 de dezembro de 2009, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e dá outras providências.”

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 24 de maio de 2023.



GETÚLIO GOMES FILHO  
Presidente

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relator



DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

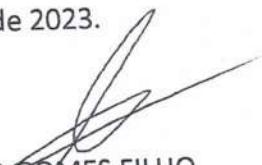
Ata da reunião realizada em 15 de agosto de 2023.

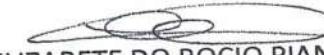
Às 17 horas e 45 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Getúlio Gomes Filho (Presidente), Elizabete do Rocio Piani (Relator) e Wilson Jose de Oliveira (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

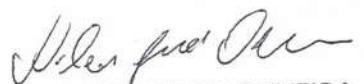
**-PROJETO DE LEI Nº 034/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.**

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 15 de agosto de 2023.

  
GETÚLIO GOMES FILHO  
Presidente

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relator

  
WILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

Ata da reunião realizada em 22 de agosto de 2023.

Às 17 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Getúlio Gomes Filho (Presidente), Elizabete do Rocio Piani (Relator) e Wilson José de Oliveira (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal a qual será destacada na ordem do dia. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

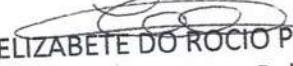
**-PROJETO DE LEI Nº 040/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel público de propriedade do município de Rebouças, e dá outras providências".**

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de agosto de 2023.



GETÚLIO GOMES FILHO  
Presidente



ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relator



WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

Ata da reunião realizada em 14 de novembro de 2023.

Às 17 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Getúlio Gomes Filho (Presidente), Elizabete do Rocio Piani (Relator) e Laércio Antônio (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pela Mesa Executiva a qual será destacada na ordem do dia. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-PROJETO DE LEI N.º 03/2023 DA MESA EXECUTIVA:** “Altera a redação do Artigo 3º e dos § 2º e 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2489 de 15 de dezembro de 2022”.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de NOVEMBRO de 2023.

GETÚLIO GOMES FILHO  
Presidente

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relator

LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO  
Membro

**ATAS**  
**COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS**  
**INFRAESTRUTURA, LOGISTICA**  
**URBANA E RURAL 2023**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS INFRAESTRUTURA, LOGISTICA URBANA E RURAL**

Ata da reunião realizada em 15 de agosto de 2023.

Às 18 horas e 15 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Wilson Jose de Oliveira (Presidente), Claudemir dos Santos Herthel (Relator) e Getúlio Gomes Filho (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Viação, Obras, Infraestrutura e Logistica Urbana e Rural para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal a qual será destacada na ordem do dia. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-PROJETO DE LEI Nº 034/2022 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 08 de agosto de 2023.

WILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Presidente

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Relator

GETÚLIO GOMES FILHO  
Membro

## RELATÓRIO DE CORREÇÕES

COMISSÃO	DATA DA REUNIÃO	RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	22/01/2024 06/02/2024 27/02/2024 05/03/2024 19/03/2024 26/03/2024 02/04/2024 09/04/2024 08/10/2024	DAS 17:30H PARA 18:30 H DAS 18:20H PARA 18:30 H
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	22/01/2024 06/02/2024 27/02/2024 05/03/2024 19/03/2024 26/03/2024 04/04/2024 09/04/2024 16/04/2024 21/05/2024 20/08/2024	DAS 17:45H PARA 18:30 H DAS 17:15H PARA 18:30 H DAS 17:15H PARA 18:30 H DAS 17:45H PARA 18:30 H DAS 17:45H PARA 18:30 H DAS 17:10H PARA 18:30 H
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE	04/04/2024 16/04/2024	DAS 17:00H PARA 18:30 H DAS 18:00H PARA 18:30 H
COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE	07/05/2024	DAS 17:45H PARA 18:30 H

O levantamento das Atas das Comissões Permanentes referentes ao ano de 2024 permitiu identificar uma alteração significativa na rotina das Sessões

Ordinárias. Constatou-se que, durante o período analisado, houve a mudança do horário das Reuniões Ordinárias das 19:00 para as 18:00 horas, a partir do mês de agosto em função do calendário eleitoral daquele ano, essa mudança adiantou em uma hora as reuniões de todas as Comissões Permanentes.

Tal mudança na rotina justifica a ocorrência das reuniões das Comissões Permanentes de (Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente), (Segurança, Trânsito e Serviços Públicos), (Viação, Obras Infraestrutura e Logística Urbana e Rural) entre os horários de 16:30H e 16:45H respectivamente, reuniões estas que ocorreram no mesmo dia 27/08/2024.

Na Ata de Comissão de Segurança, Trânsito e Serviços Públicos do dia 27/08/2024, onde se lê: 27/08/20243 **leia-se** 27/08/2024.

# **ATAS DAS COMISSÕES 2024**

# **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

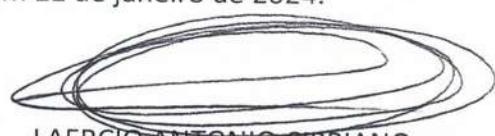
Ata da reunião realizada em 22 de janeiro de 2024.

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antônio Cipriano (Presidente), José Junior Massoquetto (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 04 (quatro) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pela Mesa Executiva, as quais serão destacadas na ordem do dia. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

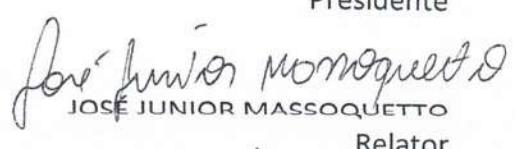
- **PROJETO DE LEI Nº 001/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências....”.
- **PROJETO DE LEI Nº 002/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 003/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera o anexo I da Lei 1,192/2008, e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 004/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de adicional suplementar no Orçamento de 2024”.
- **PROJETO DE LEI Nº 001/2024 da Mesa Executiva, cuja súmula:** “Concede revisão geral anual de remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Rebouças, bem como dos subsídios dos Vereadores”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

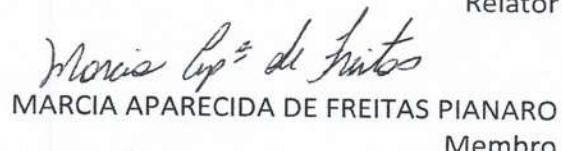
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de janeiro de 2024.



LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente



JOSE JUNIOR MASSOQUETTO  
Relator



MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antônio Cipriano (Presidente), José Junior Massoqueto (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (quatro) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pela Mesa Executiva, as quais serão destacadas na ordem do dia. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 005/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 006/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Cria o Fundo Municipal de Igualdade Racial – FUNMIR e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 007/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei nº 1.776 de 03 de dezembro de 2013, para substituir em toda a lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente, e altera a composição do conselho”.
- **EMENDA SUPRESSIVA 01/2024 DA MESA EXECUTIVA:** “Suprime-se, de forma total, a alínea “g” do art. 2º do Projeto de Lei nº 005/2024.”

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

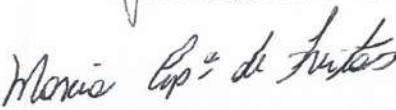
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de fevereiro de 2024.



LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente



JOSÉ JUNIOR MASSOQUETO  
Relator



MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antônio Cipriano (Presidente), José Junior Massoqueto (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal, as quais serão destacadas na ordem do dia. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 008/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais – profissionais do magistério integrantes da Lei nº 1191/2008 e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 009/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei nº 1991/2016 acerca da remuneração dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de fevereiro de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

JOSE JUNIOR MASSOQUETO  
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 05 de março de 2024.

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antônio Cipriano (Presidente), José Junior Massoquetto (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal, as quais serão destacadas na ordem do dia. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 011/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei n. 2533/2023”
- **PROJETO DE LEI Nº 010/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre o programa de parceria com moradores para construção e revitalização de passeios urbanos e dá outras providências.”

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 05 de março de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

*José Junior Massoquetto*  
JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO  
Relator

*Márcia Ap. de Freitas*  
MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 19 de março de 2024.

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antônio Cipriano (Presidente), José Junior Massoqueto (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 04 (quatro) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 012/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no orçamento de 2024”.
- **PROJETO DE LEI Nº 013/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a concessão de abono pecuniário temporário aos servidores municipais ocupantes do cargo de Assistente Operacional da área da educação e do cargo de Secretários Escolares da área da educação, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 015/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera o padrão de vencimentos de servidores públicos ocupantes do cargo de Fonoaudiólogo, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 016/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera o padrão de vencimentos de servidores públicos ocupantes do cargo de Contador, e dá outras providências”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de março de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

JOSÉ JÚNIOR MASSOQUETO  
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 26 de março de 2024.

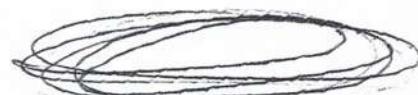
Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antônio Cipriano (Presidente), José Junior Massoquetto (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal e uma propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**  
“Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 506/23 – Segunda Câmara do tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

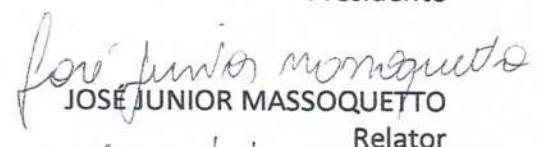
**PROJETO DE LEI N.º 017/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Dispõe sobre alterações do Anexo II da lei nº 1.192/2008, quanto ao número de vagas para o cargo efetivo de Fisioterapeuta I, e dá outras providências”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

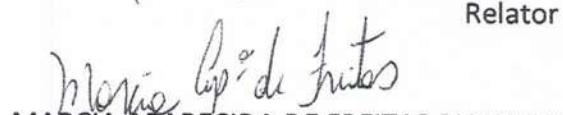
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 26 de março de 2024.



LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente



JOSE JUNIOR MASSOQUETTO  
Relator



MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 02 de abril de 2024.

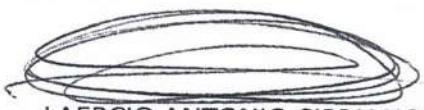
Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antônio Cipriano (Presidente), José Junior Massoquetto (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

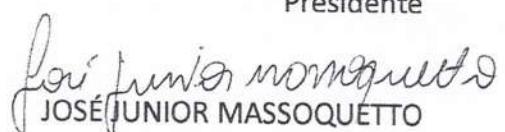
**PROJETO DE LEI N.º 018/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Rebouças-PR para o exercício de 2024”.

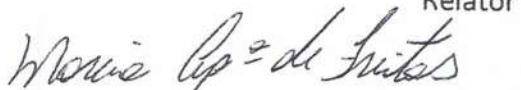
**PROJETO DE LEI N.º 020/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Revoga a Lei Municipal nº 349 de 06/04/1984 e cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 02 de abril de 2024.

  
LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

  
JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO  
Relator

  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 09 de abril de 2024.

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antônio Cipriano (Presidente), José Junior Massoqueto (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 019/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Rebouças-PR para o exercício de 2024”.

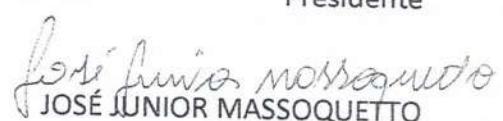
**PROJETO DE LEI Nº 001/2024 da Vereadora Elizabete do Rocio Piani, cuja súmula:** “Prolonga a extensão da Rua Sarquis Abrão Mellen, denominada através da Lei Municipal n.º 191/1965 e modificada pela Lei Municipal 2.478/2022, conforme específica”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

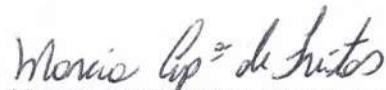
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de abril de 2024.



LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente



JOSE JUNIOR MASSOQUETO  
Relator



MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 08 de outubro de 2024.

Às 18 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Laércio Antônio Cipriano (Presidente), José Junior Massoqueto (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 031/2024** - Do Executivo Municipal, cuja súmula: Revogar as Leis 1047 e 1048/2005, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 032/2024** - Do Executivo Municipal, cuja súmula: Altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 034/2024** - Do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre alterações do Anexo V da Lei n. 1191/2008, quanto ao número de vagas do cargo de Professor, e dá outras providências”.

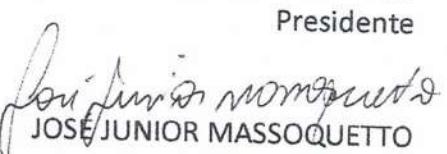
O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 08 de outubro de 2024.



LAERCIO ANTONIO CIPRIANO

Presidente



JOSE JUNIOR MASSOQUETTO

Relator



MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO

Membro

# **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 22 de janeiro de 2024.

Às 17:45 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoquetto (Presidente), Elizabete do Rocio Piani(Relator) e Jaderson Luiz Molinari (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 04 (quatro) proposições do Executivo Municipal e do Balancete Contábil e Financeiro referente ao mês de dezembro de 2023. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 001/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências....”.
- **PROJETO DE LEI Nº 002/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 003/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera o anexo I da Lei 1,192/2008, e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 004/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de adicional suplementar no Orçamento de 2024”.
- **PROJETO DE LEI Nº 001/2024 da Mesa Executiva, cuja súmula:** “Concede revisão geral anual de remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Rebouças, bem como dos subsídios dos Vereadores”.
- **BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL - “Referente ao mês de DEZEMBRO/2023”**

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de janeiro de 2024.

*forjunior massoquetto*  
JOSE JUNIOR MASSOQUETTO  
Presidente

*elizabete do rocio piani*  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relator

*jaderson luiz molinari*  
JADERSON LUIZ MOLINARI  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Às 17:45 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoquetto (Presidente), Elizabete do Rocio Piani(Relator) e Jaderson Luiz Molinari (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras do Executivo Municipal e do Balancete Contábil e Financeiro referente ao mês de dezembro de 2023. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 005/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI Nº 006/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Cria o Fundo Municipal de Igualdade Racial – FUNMIR e dá outras providências”.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de fevereiro de 2024.

JOSE JUNIOR MASSOQUETTO  
Presidente

ELIZABETE DO RÓCIO PIANI  
Relator

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Às 17:45 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoquetto (Presidente), Elizabete do Rocio Piani (Relator) e Jaderson Luiz Molinari (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras do Executivo Municipal e do Balancete Contábil e Financeiro referente ao mês de janeiro de 2024. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- PROJETO DE LEI Nº 008/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais – profissionais do magistério integrantes da Lei nº 1191/2008 e dá outras providências”.
- PROJETO DE LEI Nº 009/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei nº 1991/2016 acerca da remuneração dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências”.
- BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL - “Referente ao mês de JANEIRO/2024”**

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de fevereiro de 2024.

JOSE JUNIOR MASSOQUETTO  
Presidente

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relator

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 05 de março de 2024.

Às 17:45 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoqueto (Presidente), Elizabete do Rocio Piani (Relator) e Jaderson Luiz Molinari (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras do Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**- PROJETO DE LEI Nº 011/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Altera a Lei n. 2533/2023"**

**- PROJETO DE LEI Nº 010/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: "Dispõe sobre o programa de parceria com moradores para construção e revitalização de passeios urbanos e dá outras providências."**

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 05 de março de 2024.

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETO  
Presidente

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relator

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 19 de março de 2024.

Às 17:45 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoqueto (Presidente) e Elizabete do Rocio Piani (Relatora), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 04 (quatro) proposituras do Executivo Municipal do Balancete Contábil e Financeiro referente ao mês de fevereiro de 2024. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- PROJETO DE LEI Nº 012/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no orçamento de 2024”.
- PROJETO DE LEI Nº 013/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a concessão de abono pecuniário temporário aos servidores municipais ocupantes do cargo de Assistente Operacional da área da educação e do cargo de Secretários Escolares da área da educação, e dá outras providências”.
- PROJETO DE LEI Nº 015/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera o padrão de vencimentos de servidores públicos ocupantes do cargo de Fonoaudiólogo, e dá outras providências”.
- PROJETO DE LEI Nº 016/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera o padrão de vencimentos de servidores públicos ocupantes do cargo de Contador, e dá outras providências”.
- BALANÇE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL - “Referente ao mês de FEVEREIRO/2024”**

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de março de 2024.

JOHAN JUNIOR MASSOQUETO  
Presidente

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relator

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 26 de março de 2024.

Às 17:45 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoquetto (Presidente) e Jaderson Luiz Molinari (Mebro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras do Executivo Municipal e uma propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** “Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 506/23 – Segunda Câmara do tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

**PROJETO DE LEI N.º 017/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Dispõe sobre alterações do Anexo II da lei nº 1.192/2008, quanto ao número de vagas para o cargo efetivo de Fisioterapeuta I, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI N.º 018/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Rebouças-PR para o exercício de 2024”.

**PROJETO DE LEI N.º 019/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Rebouças-PR para o exercício de 2024”.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 01/2024 da CFO, e do Projeto 17/2024 do Executivo Municipal. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros.

Em relação aos Projetos 18 e 19/2024 do Executivo Municipal os membros requereram envio de Ofício ao Executivo Municipal para esclarecimentos no sentido de que seja informado qual será a destinação específica do valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), já que se trata da utilização de recursos de endividamento (contratação de operação de crédito).

Entendendo que estes esclarecimentos são necessários tendo em vista que o valor do crédito a ser suplementado é consideravelmente alto, além do projeto deixar de informar de forma pormenorizada a destinação dos recursos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 26 de março de 2024.

*José Junior Massoquetto*  
José JUNIOR MASSOQUETTO  
Presidente

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 04 de abril de 2024.

Às 17:15 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoquetto (Presidente) e Elizabete do Rocio Piani (Relatora), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras do Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 018/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Rebouças-PR para o exercício de 2024”.

**PROJETO DE LEI N.º 020/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Revoga a Lei Municipal nº 349 de 06/04/1984 e cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de abril de 2024.

*José Junior Massoquetto*  
JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO  
Presidente

*Elizabete do Rocio Piani*  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relator



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

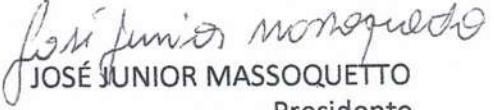
Ata da reunião realizada em 09 de abril de 2024.

Às 18:15 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoquetto (Presidente), Elizabete do Rocio Piani (Relatora) e Jaderson Luiz Molinari (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura do Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 019/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Rebouças-PR para o exercício de 2024”.**

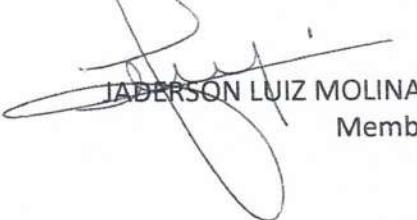
Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de abril de 2024.



JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO  
Presidente

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relator



JADERSON LUIZ MOLINARI  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

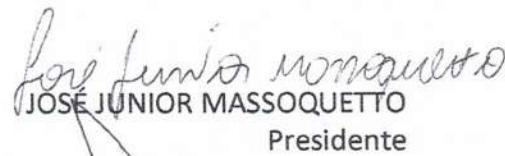
Ata da reunião realizada em 16 de abril de 2024.

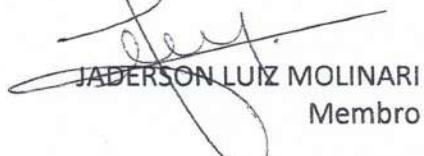
Às 17:45 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoqueto (Presidente) e Jaderson Luiz Molinari (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura do Executivo Municipal e do Balancete Contábil e Financeiro referente ao mês de março de 2024. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- PROJETO DE LEI Nº 022/2024 do Executivo Municipal**, cuja súmula: “Cria o Fundo Municipal de Esportes, e dá outras providências.”.
- BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL** - “Referente ao mês de março /2024”

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de abril de 2024.

  
JOSE JUNIOR MASSOQUETO  
Presidente

  
JADERSON LUIZ MOLINARI  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 21 de maio de 2024.

Às 17:45 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoquetto (Presidente), Elizabete do Rocio Piani (Relatora) e Jaderson Luiz Molinari (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca do Balancete Contábil e Financeiro referente ao mês de março de 2024. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

### **- BALANÇE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL - “Referente ao mês de março /2024”**

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 21 de maio de 2024.

*for Junioz no mspuelo*  
JOSE JUNIOR MASSOQUETTO  
Presidente

*Elizabete do Rocio Piani*  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relator

*Jaderson Luiz Molinari*  
JADERSON LUIZ MOLINARI  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 20 de agosto de 2024.

Às 17:45 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores José Junior Massoqueto (Presidente), Elizabete do Rocio Piani (Relatora) e Jaderson Luiz Molinari (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Finanças e Orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura do Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**  
Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 71/2024 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de agosto de 2024.

JOSE JUNIOR MASSOQUETO  
Presidente

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Relatora

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da reunião realizada em 27 de agosto de 2024.

Às 16 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Elizabete do Rocio Piani (Presidente), Getúlio Gomes Filho (Relator) e Ricardo Carlos Hirt Junior (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Segurança, Trânsito e Serviços Públicos para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

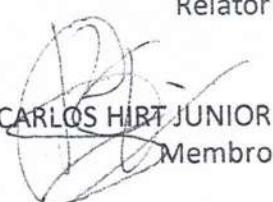
**-PROJETO DE LEI Nº 026/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de AGOSTO de 2024.

  
ELIZABETE DO RÓCIO PIANI  
Presidente

  
GETULIO GOMES FILHO  
Relator

  
RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Membro

# **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE:**

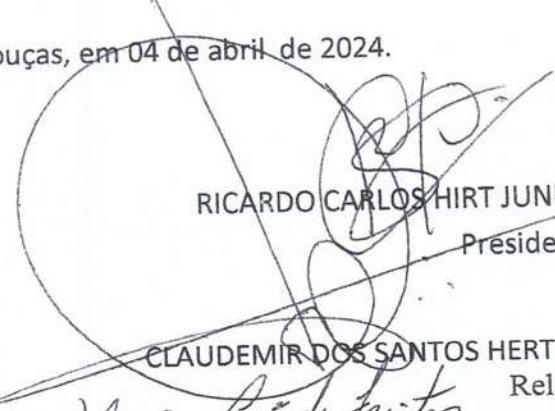
Ata da reunião realizada em 04 de abril de 2024.

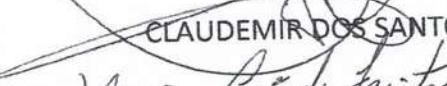
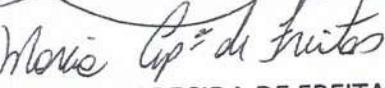
Às 17:00 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior (Presidente), Claudemir dos Santos Herthel (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 020/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** “Revoga a Lei Municipal nº 349 de 06/04/1984 e cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de abril de 2024.

  
RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente

  
CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Relator  
  
MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE:**

Ata da reunião realizada em 16 de abril de 2024.

Às 18:00 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior (Presidente), Claudemir dos Santos Herthel (Relator) e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 022/2024 do Executivo Municipal**, cuja súmula: “Cria o Fundo Municipal de Esportes, e dá outras providências.”.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de abril de 2024.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Relator

MARCI A APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
*Márcia A. P. Hirt* Membro

**COMISSÃO DE  
AGRICULTURA, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MEIO  
AMBIENTE**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

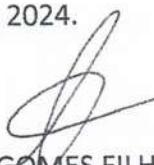
Ata da reunião realizada em 07 de maio de 2024.

Às 17 horas e 45 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Getúlio Gomes Filho (Presidente), Laércio Antônio Cipriano (Relator), e Elizabete do Rocio Piani (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal a qual será destacada na ordem do dia. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**ANTEPROJETO DE LEI N.º 001/2024 DO VEREADOR GETÚLIO GOMES FILHO, cuja súmula: “Dispõe sobre o controle de anemia infecciosa equina no município de Rebouças”.**

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 07 de maio de 2024.

  
GETÚLIO GOMES FILHO  
Presidente

  
LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO  
Relator

  
ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
001/2025 - DE LEVANTAMENTO E  
CORREÇÃO DE ATAS DAS  
COMISSÕES PERMANENTES

2025

## RELATÓRIO DE CORREÇÕES

COMISSÃO	DATA DA REUNIÃO	RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	04/02/2025 11/02/2025 18/02/2025 25/02/2025 25/03/2025 08/04/2025 22/04/2025 06/05/2025 13/05/2025 20/05/2025 27/05/2025 10/06/2025 01/07/2025 08/07/2025 12/08/2025 19/08/2025 09/09/2025 16/09/2025 30/09/2025 14/10/2025	DAS 17:25H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:30H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:30H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:30H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:33H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:31H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:34H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:39H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:55H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:36H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:43H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:49H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:57H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:51H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:49H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:51H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:59H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:53H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:50H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:50H PARA <b>18:30 H</b>
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04/02/2025 11/02/2025 18/02/2025 25/02/2025 25/03/2025 06/05/2025 20/05/2025 27/05/2025 01/07/2025 12/08/2025 19/08/2025 09/09/2025 16/09/2025 30/09/2025 14/10/2025	DAS 17:15H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:20H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:20H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:25H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:27H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:29H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:49H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:44H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:50H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:40H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:40H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:43H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:42H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:53H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:53H PARA <b>18:30 H</b>
COMISSÃO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	22/04/2025 19/08/2025	DAS 17:30H PARA <b>18:30 H</b> DAS 17:30H PARA <b>18:30 H</b>
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE	04/02/2025 01/07/2025 19/08/2025	DAS 16:40H PARA <b>18:30 H</b> DAS 16:37H PARA <b>18:30 H</b> DAS 16:41H PARA <b>18:30 H</b>

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE	12/08/2025 19/08/2025	DAS 16:45H PARA <b>18:30 H</b> DAS 16:45H PARA <b>18:30 H</b>
COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA URBANA E RURAL	19/08/2025	DAS 16:35H PARA <b>18:30 H</b>

Na Ata da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte do dia 04/02/2025 **ONDE SE LÊ** Neiva de Lurdes Cosa e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro **LEIA-SE:** Jefferson Matsuiti Okamoto e Neiva de Lurdes Cosa.

Na Ata da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte do dia 01/07/2025 **ONDE SE LÊ** Jefferson Matsuiti Okamoto, Neiva de Lurdes Cosa e Márcia Aparecida de Freitas Pianaro **LEIA-SE:** Jefferson Matsuiti Okamoto e Neiva de Lurdes Cosa.

# ATAS DAS COMISSÕES

2025

# **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**





Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

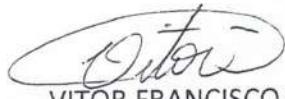
Ata da reunião realizada em 14 de outubro de 2025.

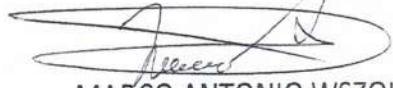
Às 17h50min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 034/2025 – do Executivo Municipal**, cuja súmula: Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa do Município de Rebouças e dá outras providências.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de outubro de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

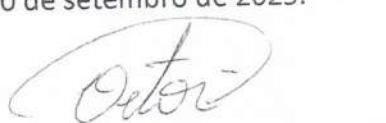
Ata da reunião realizada em 30 de setembro de 2025.

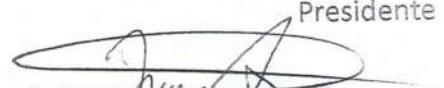
Às 17h50min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Bührer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

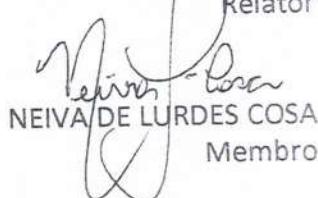
**PROJETO DE LEI Nº 032/2025 – do Executivo Municipal, cuja súmula:** Altera a Lei 2.249/2019 que autoriza o município de Rebouças a firmar concessão administrativa de bem público com a Associação de Moradores da Vila Ester e dá outras providências.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 30 de setembro de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOLESK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

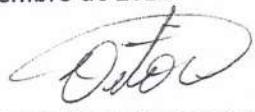
Ata da reunião realizada em 16 de setembro de 2025.

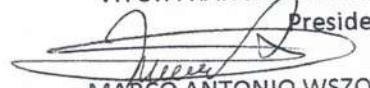
Às 17h53min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

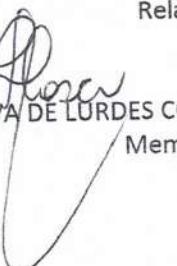
**PROJETO DE LEI Nº 31/2025 – do Executivo Municipal**, cuja súmula: Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de setembro de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 09 de setembro de 2025.

Às 17h59min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pela Mesa Executiva do Poder Legislativo o projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 06/2025 DA MESA EXECUTIVA** cuja súmula: “Altera a Lei Municipal nº 2.610, de 15 de janeiro de 2025, para dispor sobre o padrão de vencimentos do Cargo de Assessor comunitário e dá outras providências.”

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de setembro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2025.

Às 17h51min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 024/2025 - PPA do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Rebouças para o período de 2025 a 2029.

**PROJETO DE LEI Nº 25/2025 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 030/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre o processo de escolha de diretores das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Rebouças/PR e revoga a Lei Nº 2.450/2022, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 05/2025 da Mesa Executiva, cuja súmula:** Fica revogada a Lei nº 2.635 de 04 de julho de 2025.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de agosto de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOKE  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 12 de agosto de 2025.

Às 17h49min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 027/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre a instituição do programa municipal de vacinação de bovinos e autoriza o fornecimento gratuita de vacinas contra brucelose no município de Rebouças /PR.

**PROJETO DE LEI Nº 028/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025.

**PROJETO DE LEI Nº 029/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de locação de imóvel à associação dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de agosto de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 08 de julho de 2025.

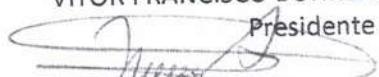
Às 17h51min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal o projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

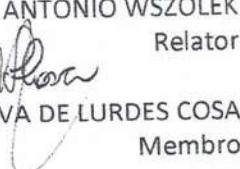
**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 do Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik cuja súmula: Altera o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº 021/2025.**

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 08 de julho de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 01 de julho de 2025.

Às 17h57min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 04 (quatro) proposituras apresentadas pelo Legislativo e Municipal e 04 (quatro) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025 da Mesa Executiva cuja súmula:** Altera a redação do artigo 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças.

**PROJETO DE LEI Nº 03/2025 da Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cuja súmula:** Institui, no âmbito do Município de Rebouças, Estado do Paraná, o evento “Caminhada do Meio-dia-Paraná Unido Contra o Feminicídio”, a ser realizado anualmente no dia 22 de julho, como parte das ações de conscientização e enfrentamento à violência contra as mulheres, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 01/2025 do Vereador Alessandro Luis Mazur cuja súmula:** Institui, o feriado municipal de Corpus Christi no Município de Rebouças, Estado do Paraná.

**PROJETO DE LEI Nº 020/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Revoga a Lei 1426/2010 que denominou a “Rua Jorge Bitar”, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 021/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre a carteira de identificação de pessoas com fibromialgia e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 022/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre a captação de patrocínio por parte da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 023/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.

**PROJETO EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 05/2025 da Mesa Executiva cuja súmula:** Altera a redação do artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Rebouças.



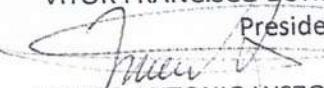
Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

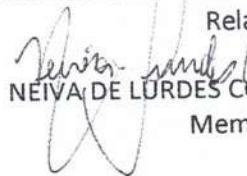
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de julho de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK

Relator

  
NEIVA DE LÚRIDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 10 de junho de 2025.

Às 17h49 min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Legislativo Municipal o projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**“MOÇÃO DE APLAUSOS AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL E AOS AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS.”** Nº 01/2025 dos Vereadores Márcio Roberto de Souza e Vicente de Andrade Cardoso.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025** da Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cuja súmula: Institui o espaço “Vozes Femininas” Institui o espaço “Vozes Femininas” na Câmara Municipal de Rebouças e dá outras providências.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 10 de junho de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 27 de maio de 2025.

Às 17h43 min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Bührer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 018/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza o uso e manutenção de veículo utilitário da associação dos agricultores da Comunidade de Faxinal do Marmeiro de Baixo, e dá outras providências.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de maio de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 20 de maio de 2025.

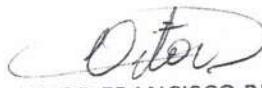
Às 17h36 min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

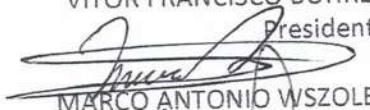
**PROJETO DE LEI Nº 019/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** "Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, de terrenos sem construção, terrenos com construções e/ou desabitados, e os terrenos que embora habitados permanecem sujos, colocando em risco a integridade física dos munícipes e dá outras providências".

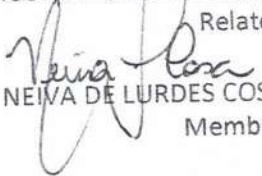
**PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2025 dos Vereadores Alessandro Luis Mazur e Marcio Roberto de Souza ao PROJETO DE LEI Nº 019/2025 do Executivo Municipal** Ementa: Acrescenta o parágrafo único ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 019/2025.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de maio de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 13 de maio de 2025.

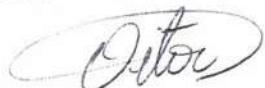
Às 17h55 min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) propositura apresentadas pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 02/2025** da Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cuja súmula: Institui o Selo “Empresa Amiga da Mulher Rebouçense”, no âmbito do Município de Rebouças, Estado do Paraná.

**À MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 001/2025** do Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik cuja súmula: Concede “Moção de Aplausos aos Profissionais de Enfermagem do Município.”

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

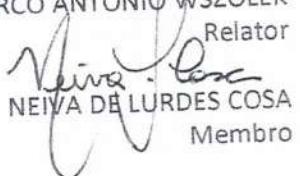
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 13 de maio de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK

Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 06 de maio de 2025.

Às 17h39min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 001/2025 do Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik cuja súmula:** Altera para Magdalena Jastrzebski" a via pública do Município de Rebouças anteriormente denominada de "Divo Domingues Martins" e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI N.º 017/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Institui o Programa de Regularização Tributária – REFIS 2025, no município de Rebouças, e dá outras providências.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de maio de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

MARCO ANTONIO WSZOŁEK

Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 22 de abril de 2025.

Às 17h34min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszolet (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 014/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Institui o Programa Municipal de Incentivo às Agroindústrias de Pequeno Porte de Rebouças e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI N.º 015/2025 – Do Executivo Municipal cuja súmula:** Altera a Lei nº 2.477, de 21 de novembro de 2022, para substituir, em toda a lei, a expressão “Departamento Municipal de Cultura e Turismo – AMCT” pela expressão “Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”, e altera a composição do conselho.

**PROJETO DE LEI N.º 016/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Altera a Lei nº 677 de 10 de junho de 1997, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal Rodoviário de Trânsito e Tráfego de Rebouças e dá outras providências.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de abril de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente  
MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

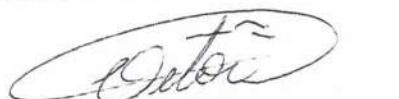
Ata da reunião realizada em 08 de abril de 2025.

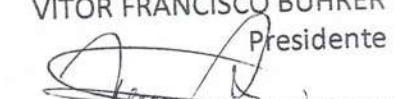
Às 17h31min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Bührer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

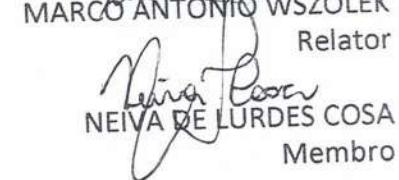
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025 - Da Comissão de Finanças e Orçamento cuja súmula: Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 330/2024 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 08 de abril de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 25 de março de 2025.

Às 17h33min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antônio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 04 (quatro) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 010/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei 2.530/2023 que institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- CONDEMA e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 011/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Município de Rebouças, a firmar Termos de Cessão de Uso de Bens Móveis e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 012/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 013/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Município de Rebouças a firmar Acordo Extrajudicial, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 01/2025 da vereadora Neiva de Lurdes Cosa, cuja súmula:** “Dispõe sobre a instituição do Dia 29 de agosto como o Dia Municipal da erva-mate no município de Rebouças”.

**PROJETO DE LEI Nº 04/2025 da Mesa Executiva, cuja súmula:** “Altera a Lei Municipal nº 2.269/2009 para aumentar os valores da diária aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rebouças”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de março de 2025.



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLESK

Relator

NEIVA DE LURDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 25 de fevereiro de 2025.

Às 17h30min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antonio Wszolet (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 02(duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 005/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** "Altera o padrão de vencimentos de servidores públicos ocupantes do cargo de Contador, e dá outras providências."

**PROJETO DE LEI Nº 009/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** "Revoga a Lei de criação a alteração da Taxa de Combate a Incêndio".

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

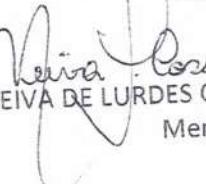
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de fevereiro de 2025.

  
VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

  
MARCO ANTONIO WSZOLET

Relator

  
NEIVA DE LURDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 18 de fevereiro de 2025.

Às 17h30min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antonio Wscole (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 006/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** "Altera a Lei 2.427/2022- Programa primeiro emprego no Município de Rebouças e cria o artigo 4º- A, e dá outras providências."

**PROJETO DE LEI N.º 07/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** "Dispõe sobre a criação do Programa "Premiação para Projetos Inovadores na Educação" no âmbito do Município de Rebouças-Paraná."

**PROJETO DE LEI Nº 008/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** "Altera a Lei nº 2.343 de 11 de novembro de 2020 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Rebouças, CMDPD/Rebouças e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências".

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
LIDO EM PLENÁRIO  
Em 18/02/25**

*Lauro José Andrade*

**CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
APROVADO EM  
UNICA VOTAÇÃO**

*18 de fevereiro de 2025.*

*Presidente*

*Vitor*  
VITOR FRANCISCO BUHRER

Presidente

*Marco*  
MARCO ANTONIO WSOLEK

Relator

*Neiva*  
NEIVA DE LURDES COSA

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 11 de fevereiro de 2025.

Às 17h30min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** "Dispõe sobre criação de vagas para Assistente Operacional e dá outras providências".

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2025 da Mesa Executiva cuja súmula:** "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, para dar nova redação ao artigo 87, que trata do horário regimental das sessões".

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis as proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 11 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
LIDO EM PLENÁRIO  
Em 11/02/2025

*Lameche Lardise Andrade*

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
APROVADO EM  
11/02/2025 VOTAÇÃO

18 de Fevereiro de 2025

*Oitor*  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

*Neiva Lurdes Cosa*  
NEIVA DE LURDES COSA  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 04 de fevereiro de 2025.

Às 17h25min, nesta data, com a presença dos Vereadores Vitor Francisco Buhrer (Presidente), Marco Antonio Wszołek (Relator) e Neiva de Lurdes Cosa (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal e 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 003/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** “Dispõe sobre alterações do Anexo V da Lei nº 1191/2008, quanto ao número de vagas do cargo de Professor, e dá outras providências”.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de fevereiro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro

# **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

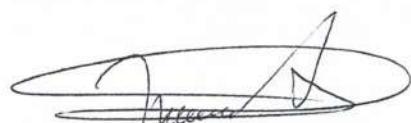
Ata da reunião realizada em 14 de outubro de 2025.

As 17h53min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszołek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. O projeto foi remetido pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

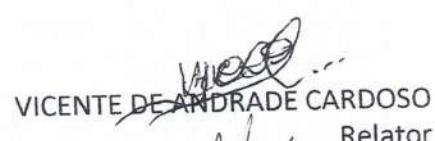
**BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL- “Referente ao mês de setembro de 2025”.**

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

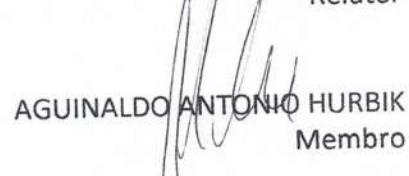
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de outubro de 2025.



MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Presidente



VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator



AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

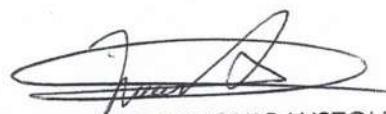
Ata da reunião realizada em 30 de setembro de 2025.

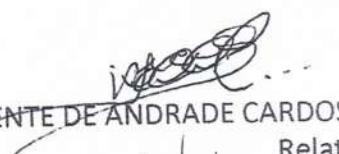
As 17h53min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszołek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

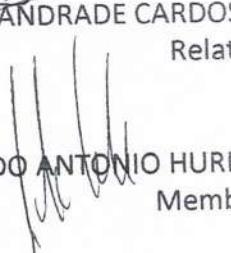
**PROJETO DE LEI Nº 32/2025 – do Executivo Municipal**, cuja súmula: Altera a Lei 2.249/2019 que autoriza o município de Rebouças a firmar concessão administrativa de bem público com a Associação de Moradores da Vila Ester e dá outras providências.

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 30 de setembro de 2025.

  
MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Presidente

  
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

  
AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

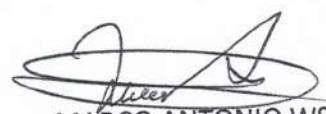
Ata da reunião realizada em 16 de setembro de 2025.

As 17h42min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszołek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 31/2025 – do Executivo Municipal**, cuja súmula: Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de setembro de 2025.



MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Presidente



VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator



AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 09 de setembro de 2025.

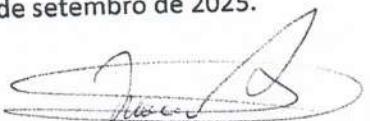
As 17h43min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszolek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposições apresentadas pelo Poder Legislativo. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 06/2025 DA MESA EXECUTIVA** cuja súmula: "Altera a Lei Municipal nº 2.610, de 15 de janeiro de 2025, para dispor sobre o padrão de vencimentos do Cargo de Assessor comunitário e dá outras providências."

**BALANÇE CONTÁBIL E FINANCEIRO** da Câmara Municipal de Rebouças – referente ao mês de agosto de 2025.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de setembro de 2025.

  
MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Presidente

  
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

  
AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2025.

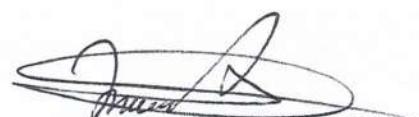
As 17h40min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszołek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 24/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Rebouças para o período de 2025 a 2029.

**PROJETO DE LEI Nº 25/2025 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

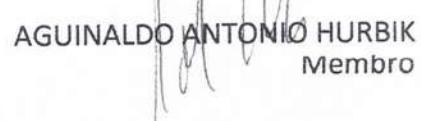
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de agosto de 2025.



MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Presidente



VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator



AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 12 de agosto de 2025.

As 17h40min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszolek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal, e 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

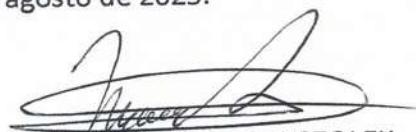
**PROJETO DE LEI Nº 028/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025.

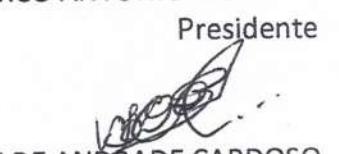
**PROJETO DE LEI Nº 029/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de locação de imóvel à associação dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

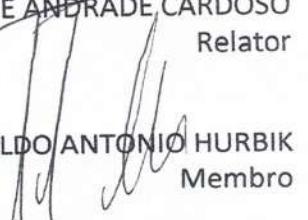
**BALANÇE CONTÁBIL E FINANCEIRO da Câmara Municipal de Rebouças – referente ao mês de julho de 2025.**

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de agosto de 2025.

  
MARCO ANTONIO WSZOLESK  
Presidente

  
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

  
AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 01 de julho de 2025.

As 17h50min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszolet (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

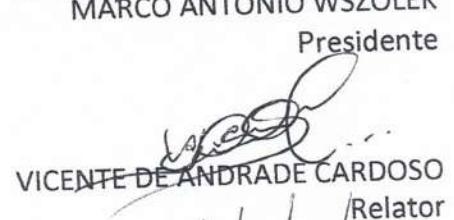
**PROJETO DE LEI Nº 022/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre a captação de patrocínio por parte da Administração Pública Municipal direta e Indireta, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 023/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de julho de 2025.

  
MARCO ANTONIO WSZOLET  
Presidente

  
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

  
AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

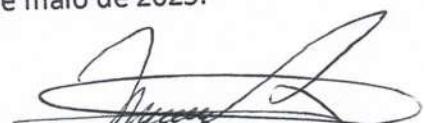
Ata da reunião realizada em 27 de maio de 2025.

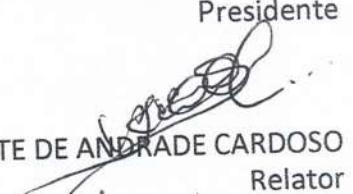
As 17h44min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszolek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

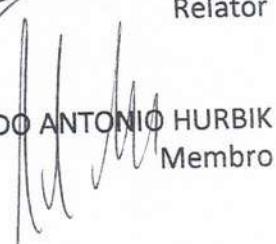
**PROJETO DE LEI N.º 018/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Autoriza o uso e manutenção de veículo utilitário da associação dos agricultores da Comunidade de Faxinal do Marmeiro de Baixo, e dá outras providências.

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de maio de 2025.

  
MARCO ANTONIO WSZOLESK  
Presidente

  
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

  
AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 20 de maio de 2025.

As 17h49min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszołek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal, e 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

**BALANÇE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL- “Referente ao mês de ABRIL de 2025”.**

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 20 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Presidente

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 06 de maio de 2025.

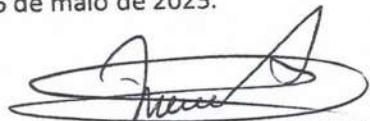
As 17h29min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszołek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal, e 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

**BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL- “Referente ao mês de MARÇO de 2025”.**

**PROJETO DE LEI N.º 017/2025 do Executivo Municipal cuja súmula: Institui o Programa de Regularização Tributária – REFIS 2025, no município de Rebouças, e dá outras providências.**

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de maio de 2025.



MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Presidente



VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator



AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 25 de março de 2025.

As 17h27min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszolek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) propositura apresentadas pelo Executivo Municipal, e 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 012/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 013/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Município de Rebouças a firmar Acordo Extrajudicial, e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 04/2025 da Mesa Executiva, cuja súmula:** “Altera a Lei Municipal nº 2.269/2009 para aumentar os valores da diária aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rebouças”.

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de março de 2025.

MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Presidente

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 25 de fevereiro de 2025.

As 17h25min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszolet (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal, e 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

**- BALANÇETE CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL- “Referente aos meses de dezembro/2024 e de janeiro/2025”.**

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO WSZOLET  
Presidente

  
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
LIDO EM PLENÁRIO  
Em 25.02.25.  
Leandro Andrade Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
APROVADO EM  
UNANIMIDADE  
25 de fevereiro de 2025.  
Leandro Andrade Andrade  
1º Secretário

  
AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

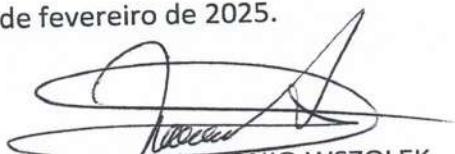
Ata da reunião realizada em 18 de fevereiro de 2025.

As 17h20min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszolek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal, e 01 (uma) propositura apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

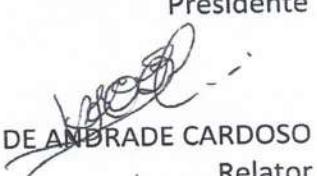
**PROJETO DE LEI Nº 006/2025 do Executivo Municipal cuja súmula: "Altera a Lei 2.427/2022- Programa primeiro emprego no Município de Rebouças e cria o artigo 4º- A, e dá outras providências."**

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de fevereiro de 2025.

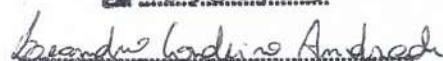


MARCO ANTONIO WSZOZEK  
Presidente



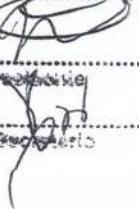
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
LIDO EM PLENÁRIO  
EM 18/02/25

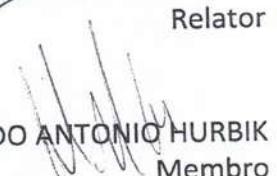


Vicente de Andrade Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
APROVADO EM  
VOTAÇÃO  
18 de fevereiro de 2025.



Presidente  
18/02/25  
1º Secretário



AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata da reunião realizada em 11 de fevereiro de 2025.

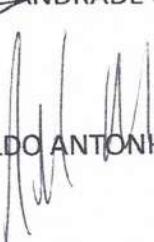
As 17h20min, nesta data, com a presença dos vereadores Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** “Dispõe sobre criação de vagas para Assistente Operacional e dá outras providências”.

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 11 de fevereiro de 2025.

  
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

  
AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata da reunião realizada em 04 de fevereiro de 2025.

As 17h15min, nesta data, com a presença dos vereadores Marco Antonio Wszołek (presidente), Vicente de Andrade Cardoso (relator) e Aguinaldo Antonio Hurbik (membro), iniciou-se a reunião desta comissão de finanças e orçamento para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela mesa executiva desta casa de leis a esta comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 003/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** “Dispõe sobre alterações do Anexo V da Lei nº 1191/2008, quanto ao número de vagas do cargo de Professor, e dá outras providências”.

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

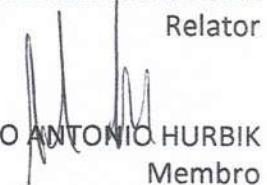
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de fevereiro de 2025.



MARCO ANTONIO WSZOŁEK  
Presidente



VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator



AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro

# **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE:**

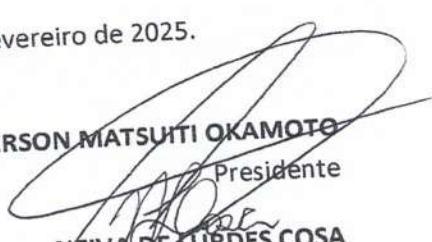
Ata da reunião realizada em 04 de fevereiro de 2025.

Às 16:40 horas, nesta data, com a presença das Vereadoras Neiva de Lurdes Cosa (Relator) e Marcia Aparecida de Freitas Pianaro iniciou-se a reunião desta Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI Nº 003/2025 do Executivo Municipal cuja súmula: "Dispõe sobre alterações do Anexo V da Lei nº 1191/2008, quanto ao número de vagas do cargo de Professor, e dá outras providências".**

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de fevereiro de 2025.

**JEFFERSON MATSUTI OKAMOTO**  
Presidente  


**NEIVA DE LURDES COSA**  
Relator  


**MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO**  
Membro  




Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE:**

Ata da reunião realizada em 01 de julho de 2025.

Às 16:37 horas, nesta data, com a presença das Vereadores Jefferson Matsuiti Okamoto (Presidente) Neiva de Lurdes Cosa (Relatora) e Marcia Aparecida de Freitas Pianaro iniciou-se a reunião desta Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**Projeto de Lei n.º 021/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula:** Dispõe sobre a carteira de identificação de pessoas com fibromialgia e dá outras providências.

O mesmo foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de julho de 2025.

JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO

Presidente

NEIVA DE LURDES COSA

Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO

Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE:**

Ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2025.

Às 16:41 horas, nesta data, com a presença das Vereadores Jefferson Matsuiti Okamoto (Presidente) Neiva de Lurdes Cosa (Relatora) e Marcia Aparecida de Freitas Pianaro (membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

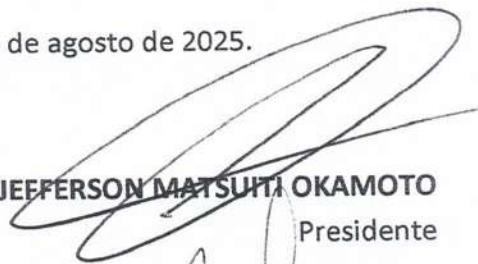
**PROJETO DE LEI Nº 030/2025 do Executivo Municipal cuja súmula:** Dispõe sobre o processo de escolha de diretores das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Rebouças/PR e revoga a Lei Nº 2.450/2022, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI N.º 024/2025** do Executivo Municipal, cuja súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Rebouças para o período de 2025 a 2029.

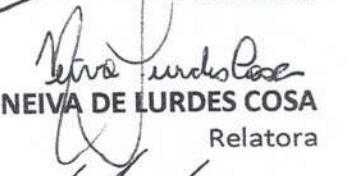
**PROJETO DE LEI N.º 025/2025** - do Executivo Municipal cuja súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

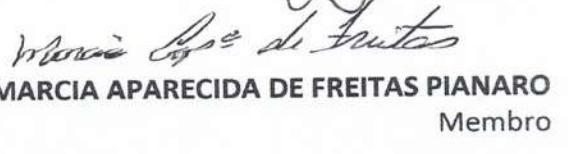
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de agosto de 2025.

  
JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO

Presidente

  
NEIVA DE LURDES COSA

Relatora

  
MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO

Membro

# **COMISSÃO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## COMISSÃO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2025

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Alessandro Luis Mazur (Presidente) e Vitor Francisco Buhrer (Relator), Jefferson Matsuit Okamoto (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Segurança, Trânsito e Serviços Públicos para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

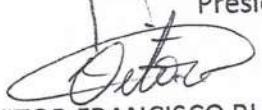
**PROJETO DE LEI N.º 024/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Rebouças para o período de 2025 a 2029.

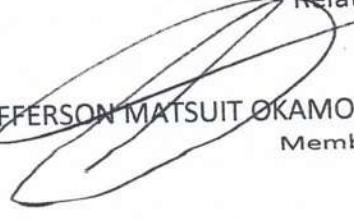
**PROJETO DE LEI N.º 025/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providencias.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de agosto de 2025.

ALESSANDRO LUIS MAZUR  
Presidente

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Relator

  
JEFFERSON MATSUIT OKAMOTO  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ata da reunião realizada em 22 de abril de 2025

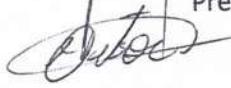
Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Alessandro Luis Mazur (Presidente) e Vitor Francisco Buhrer (Relator), iniciou-se a reunião desta Comissão de Segurança, Trânsito e Serviços Públicos para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**-PROJETO DE LEI Nº 016/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** Altera a Lei nº 677 de 10 de junho de 1997, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal Rodoviário de Trânsito e Tráfego de Rebouças e dá outras providências”.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de abril de 2025.

ALESSANDRO LUIS MAZUR  
Presidente

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Relator

JEFFERSON MATSUIT OKAMOTO  
Membro

**COMISSÃO DE  
AGRICULTURA, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MEIO  
AMBIENTE**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

Ata da reunião realizada em 12 de agosto de 2025.

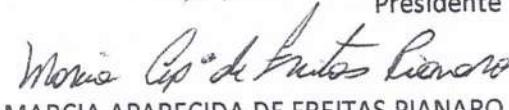
Às 16 horas e 45 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Vicente de Andrade Cardoso (Presidente), Marcia Aparecida de Freitas Pianaro (Relator), e Marco Antonio Wszolet (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

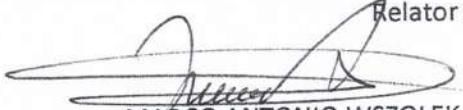
**PROJETO DE LEI Nº 027/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** Dispõe sobre a instituição do programa municipal de vacinação de bovinos e autoriza o fornecimento gratuita de vacinas contra brucelose no município de Rebouças/ PR.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de agosto de 2025.

  
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Presidente

  
MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Relator

  
MARCO ANTONIO WSZOLET  
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

Ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2025.

Às 16 horas e 45 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Vicente de Andrade Cardoso (Presidente), Marcia Aparecida de Freitas Pianaro (Relatora), e Marco Antonio Wszolet (Membro) iniciou-se a reunião desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

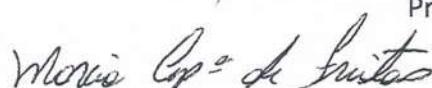
**PROJETO DE LEI N.º 024/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Rebouças para o período de 2025 a 2029.

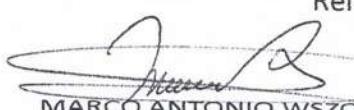
**PROJETO DE LEI N.º 025/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providencias.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de agosto de 2025.

  
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Presidente

  
MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Relator

  
MARCO ANTONIO WSZOLET  
Membro

# **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA URBANA E RURAL**



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS INFRAESTRUTURA, LOGISTICA URBANA E RURAL**

Ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2025.

Às 16:00 horas e 35 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores VICENTE DE ANDRADE CARDOSO (Presidente), ALESSANDRO LUIS MAZUR (Relator) e VITOR FRANCISCO BUHRER (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Viação, Obras, Infraestrutura e Logística Urbana e Rural para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

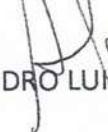
**PROJETO DE LEI N.º 024/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Rebouças para o período de 2025 a 2029.

**PROJETO DE LEI N.º 025/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providencias.

Os mesmos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à sua aprovação. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de agosto de 2025.

  
VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Presidente

  
ALESSANDRO LUIS MAZUR  
Relator

  
VITOR FRANCISCO BUHRER  
Membro